



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

DIÁRIO DO CONGRESSO NACIONAL

Seção II

ANO XXXVII — Nº 058

TERÇA-FEIRA, 11 DE MAIO DE 1982

BRASÍLIA — DF

SENADO FEDERAL

SUMÁRIO

I — ATA DA 59^a SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1982

1.1 — ABERTURA

1.2 — EXPEDIENTE

1.2.1 — Mensagem do Senhor Presidente da República

— *Submitendo ao Senado a escolha do nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aqüiescência:*

— Nº 76/82 (nº 173/82, na origem), referente à escolha do Dr. Fernando Gonçalves para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Guido Fernando Mondin.

1.2.2 — Pareceres

Referentes às seguintes matérias:

— Projetos de Lei do Senado nºs 147/77, 87/80 e 52/80; Ofício SM, 241/79; e Projeto de Lei da Câmara nº 80/81.

1.2.3 — Comunicação da Presidência

Recebimento do Ofício nº S/11/82 (nº 418/82-GG, na origem), do Governador do Estado do Pará, solicitando autorização do Senado para que aquele Estado possa alienar área de terras devolutas situada no Município de Moju.

1.2.4 — Requerimento

(Nº 79/82, subscrito pelo Sr. Lourival Baptista, solicitando a transcrição, nos Anais do Senado, das Ordens do Dia dos Ministros do Exército e da Aeronáutica e do Chefe do Estado-Maior da Armada, alusivas ao “Dia da Vitória”.

1.2.5 — Discursos do Expediente

SENADOR ALMIR PINTO — Problema irrigatório do Nordeste.

SENADOR ADERBAL JUREMA — Artigo publicado no jornal *Folha de S. Paulo*, de autoria do jornalista Geraldo de Mello Mourão, sob o título “O Regime de 64 depende do resultado das urnas”.

SENADOR HENRIQUE SANTILLO — Casuismo das medidas constantes da proposta de emenda à Constituição a ser encaminhada pelo Governo ao Congresso Nacional.

SENADOR ALBERTO SILVA — Escolha do Ministro Hélio Beltrão para exercer o cargo de Ministro da Previdência e Assistência Social.

1.3 — ORDEM DO DIA

— Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1982, de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a criação de Municípios no Território Federal de Roraima e dá outras providências. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 4/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete

mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos), o montante de sua dívida consolidada. *Apreciação sobreposta em virtude da falta de quorum* para votação do Requerimento nº 75/82.

— Projeto de Resolução nº 5/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 6/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezotto mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 18/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 243/81, que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 2.505.952.900,00 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e cinqüenta mil, e novecentos cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 123/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 13/79, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 329/80, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 164/81, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 352/78, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 255/80, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Lei do Senado nº 362/79, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979. *Votação adiada por falta de quorum.*

— Projeto de Resolução nº 40/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões, e setecentos mil cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão sobreposta** em virtude da falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 309/81.

— Projeto de Lei do Senado nº 309/79, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências. **Discussão sobreposta** em virtude da falta de *quorum* para votação do Requerimento nº 35/82.

— Projeto de Resolução nº 130/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Dracema (SP) a elevar em Cr\$ 15.457.279,03 (quinze milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e três centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 141/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Altinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 11.282.510,68 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e sessenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

— Projeto de Resolução nº 193/81, que autoriza a Prefeitura Municipal de Caputira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada. **Discussão encerrada** ficando a votação adiada por falta de *quorum*.

1.4 — DISCURSOS APÓS A ORDEM DO DIA

SENADOR HUMBERTO LUCENA — Indeferimento, por parte do Ministro da Justiça, do pedido de naturalização de Javier Alfaya, atual Presidente da UNE.

SENADOR AGENOR MARIA — Defesa da destinação de maior quantidade de cana-de-açúcar para o fabrico de álcool, tendo em vista o aviltamento do preço do açúcar no mercado externo.

SENADOR LOURIVAL BAPTISTA — III Encontro do Programa Nacional de Voluntariado PRONAV — LBA, recentemente realizado na cidade do Rio de Janeiro.

SENADOR CUNHA LIMA — Panorama da saúde pública em nosso País, face a insuficiência dos recursos destinados aquele setor.

1.5 — DESIGNAÇÃO DA ORDEM DO DIA DA PRÓXIMA SÉSSÃO. ENCERRAMENTO

2 — DISCURSO PROFERIDO EM SESSÃO ANTERIOR

Do Sr. Evandro Carreira, pronunciado na sessão de 7-5-82.

3 — MESA DIRETORA

4 — LÍDERES E VICE-LÍDERES DE PARTIDOS

5 — COMPOSIÇÃO DAS COMISSÕES PERMANENTES

ATA DA 59ª SESSÃO, EM 10 DE MAIO DE 1982

4ª Sessão Legislativa Ordinária, da 46ª Legislatura

PRESIDÊNCIA DOS SRS. PASSOS PÔRTO E ITAMAR FRANCO

ÀS 14 HORAS E 30 MINUTOS, ACHAM-SE PRESENTES OS SRS. SENADORES:

Jorge Kalume — Eunice Michiles — Raimundo Parente — Alexandre Costa — Alberto Silva — Helvídio Nunes — Almir Pinto — Mauro Benevides — Agenor Maria — Martins Filho — Cunha Lima — Humberto Lucena — Aderbal Jurema — Nilo Coelho — Luiz Cavalcante — Gilvan Rocha — Lourival Baptista — Passos Pôrto — Lomanto Júnior — João Calmon — Moacyr Dalla — Amaral Peixoto — Nelson Carneiro — Itamar Franco — Amaral Furlan — Benedito Ferreira — Henrique Santillo — José Fragelli — Lenoir Vargas — Pedro Simon — Tarso Dutra.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — A lista de presença acusa o comparecimento de 31 Srs. Senadores. Havendo número regimental, declaro aberta a sessão.

Sob a proteção de Deus iniciamos nossos trabalhos.

O Sr. 1º-Secretário procederá à leitura do Expediente.

É lido o seguinte

EXPEDIENTE

MENSAGEM DO SENHOR PRESIDENTE DA REPÚBLICA

— Submetendo à deliberação do Senado a escolha de nome indicado para cargo cujo provimento depende de sua prévia aquiescência:

MENSAGEM N° 76, DE 1982

(Nº 173/82, na origem)

Excelentíssimos Senhores Membros do Senado Federal:

Nos termos do artigo 42, item III, e parágrafo 3º do artigo 72, da Constituição, tenho a honra de submeter à consideração do Egrégio Senado Federal o nome do Doutor Fernando Gonçalves para exercer o cargo de Ministro do Tribunal de Contas da União, na vaga decorrente da aposentadoria do Ministro Guido Fernando Mondin.

Os méritos do Senhor Fernando Gonçalves, que me induziram a escolhê-lo para o desempenho dessa elevada função, constam do anexo *Curriculum Vitae*.

Brasília, 7 de maio de 1982. — João Figueiredo.

CURRICULUM VITAE

Nome: Fernando Gonçalves

Naturalidade: Palmeira das Missões — RS

Data Nascimento: 3 de outubro de 1930

Filiação: Waldemar Gonçalves e Hilda Silveira Gonçalves

Conjuge: Maria Cledy Stumm Gonçalves

Filhos: Lenara, Luiz Fernando, Sheila, Ricardo e Andréa

Profissões: Advogado e professor

Bacharelou-se pela Faculdade de Direito da Pontifícia Universidade Católica do Rio Grande do Sul, em 1956.

É professor de "Ciências Sociais" da Escola Normal Borges do Canto, de Palmeira das Missões.

Em 1952, fundou e dirigiu o Jornal *A Madrugada*, que se edita até hoje naquela cidade.

Desde acadêmico, vinha exercendo atividades profissionais no escritório de advocacia do ex-Deputado Federal Luciano C. Machado, hoje Conselheiro — Presidente do Tribunal de Contas do Estado do Rio Grande do Sul.

Como advogado inscrito na OAB, Secção do Rio Grande do Sul, sob o nº 2.219, exerceu, durante 10 (dez) anos, atividades profissionais em Palmeira das Missões e em toda a região do Médio Alto Uruguai, tendo destacada atuação, de forma especial no Júri, porquanto participou dos processos de maior repercussão daquele período.

PRINCIPAIS FATOS DA VIDA PARLAMENTAR E ADMINISTRATIVA

Câmara de Vereadores

Em 1955, ainda estudante, elegia-se Vereador, reelegendo-se para o período seguinte com a maior votação de sua legenda.

Ocupou, naquela Casa, as funções de Líder de Bancada, de Líder da Maioria, de Secretário da Mesa, tendo sido eleito e reeleito Presidente da Câmara de Vereadores.

Prefeitura Municipal

Em 1962, foi eleito Vice-Prefeito do município de Palmeira das Missões.

Governo do Estado

Em janeiro de 1964, assumia a Presidência do Instituto Gaúcho de Reforma Agrária (IGRA), órgão contestado no período de agitação no meio rural, designado pelo então Governador Hldo Meneghetti.

Conseguiu, num período de três anos, tranqüilizar a área rural, firmar convênios com a esfera federal — INDA e IBRA, regularizar a situação jurídica de áreas como a Fazenda Sarandi, construir estradas vicinais, mais de 1.500 quilômetros, em convênio com a USAID, firmar convênios para construção de redes de eletrificação rural, cursos no meio rural (Semanas Ruralistas), construção de açudes e assistência médica aos núcleos de colonização.

Organizou e presidiu, neste período, em 1965, num curso de Direito Agrário com a participação de autoridades internacionais e nacionais, que foram convidadas em razão de convênio Firmado entre IGRA-IICA da OEA.

Membro da Comissão Especial organizada em 1965 pelo Governador Ildo Meneghetti para oferecer subsídios aos estudos que se processavam sobre o Estatuto da Terra.

Coordenador do Projeto de Desenvolvimento Agrário Litoral Sul em convênio com o INDA, IBRA e IICA, da OEA.

Assembléia Legislativa

Em 1966, elegeu-se Deputado Estadual com a maior votação do seu Partido — ARENA. Em 1970, foi reeleito com votação superior à primeira.

Na Assembléia Legislativa, ocupou as seguintes funções: Vice-Líder, Presidente da Comissão de Agricultura, de 1º-Secretário (reeleito), Líder (reeleito) e Presidente da Mesa da Assembléia Legislativa (1973—1974).

Como Presidente da Comissão da Agricultura, propôs e coordenou um "Simpósio sobre Problemas Agrários", em convênio com o Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas (IICA) da OEA, que obteve repercussão internacional e contou com a participação de autoridades internacionais, como o Ministro da Agricultura da Venezuela e do Peru, Dr. Victor Gimenez Landines e Dr. Eurique Torres Llossa, além do Bispo de Facatativa, Colômbia, Dom José Raul Zambrano.

Em razão de sua atuação neste ano legislativo, recebeu o prêmio SPRINCER por um Rio Grande Maior, como deputado destaque do ano.

Participou, ainda, das seguintes Comissões:

a) Comissão Parlamentar de Inquérito que apurou a situação dos toldos Indígenas do Rio Grande do Sul — Presidente.

b) Comissão Especial que estudou a implantação de Distritos Industriais no Rio Grande do Sul — Presidente.

c) Comissão que promoveu adaptação da Constituição Estadual a Federal — Membro.

d) Comissão Especial que reformulou o Regimento Interno da Assembléia Legislativa — Presidente.

e) Promoveu e presidiu o 1º Encontro Estadual de Vereadores do Estado do Rio Grande do Sul.

f) Presidiu a Comissão que levantou a situação da suinocultura e ofereceu importantes sugestões não só a nível estadual, como nacional.

g) Participou, como membro efetivo, da Comissão do Extremo Sul, que reunia as representações das Assembléias de Santa Catarina, Paraná e Rio Grande do Sul.

Câmara dos Deputados

Em 1974, foi eleito Deputado Federal com 70 mil votos.

a) Membro da Comissão de Economia, Indústria e Comércio, de 1974 a 1978.

b) Suplente da Comissão de Fiscalização Financeira.

c) Membro da CPI que examinou o problema penitenciário brasileiro.

Em 1978 — Reeleito com 70.968 votos para a Câmara Federal.

a) Membro da Comissão de Serviço Público.

b) Suplente da Comissão de Fiscalização Financeira e Tomada de Contas.

c) Eleito Vice-Presidente da Comissão de Serviço Público.

Missões no Exterior

1) Viagem, a convite do Instituto Interamericano de Ciências Agrícolas da OEA, à Venezuela, Colômbia, Peru e Chile, para estudos de problemas agrícolas e legislação agrária, em 1967.

2) Viagem, representando a Assembléia Legislativa do Rio Grande do Sul, a Santarém, Portugal — Feira Internacional.

3) Viagem, a convite do Departamento de Estado, aos Estados Unidos, em 1974.

4) Viagem, integrando a representação da Câmara dos Deputados, a Lima, Peru, em 1975 — Congresso Internacional de Turismo.

5) Viagem, integrando a representação da Câmara dos Deputados, a Malaga, Espanha — Congresso Internacional de Turismo, em 1977.

6) Viagem a Caracas, integrando a representação do Congresso Nacional, em 1979 — Conferência Interparlamentar.

7) Viagem, integrando a representação do Congresso Nacional, a Havana, Cuba — 68ª Comissão Interparlamentar, de 15 a 23 de setembro de 1981.

Condecorações

- 1) Ordem Infante Dom Henrique — grau oficial, Governo de Portugal, em 1974.
- 2) Sociedade Cruz Vermelha — Cruz Distinção, em 1974.
- 3) Medalha de Serviços Distintos — Governo do Estado do Rio Grande do Sul, Brigada Militar, em 1974.
- 4) Medalha Osvaldo Vergara — Ordem dos Advogados do Brasil, Seção do Rio Grande do Sul, em 1974.
- 5) Ordem de Rio Branco — Grau de Grande Oficial, Presidente da República, em 1981.

À Comissão de Finanças.

PARECERES

PARECERES Nós 237 E 238, DE 1982

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 147, de 1977, que "dispõe sobre a realização de seguros de Órgãos do Poder Público, e dá outras providências".

PARECER N° 237, DE 1982 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Wilson Gonçalves

O projeto em apreço, de iniciativa do nobre Senador Jarbas Passarinho, além de regular a matéria, determina que os seguros de bens, direitos, créditos e serviços dos Órgãos centralizados da União, das autarquias, das entidades controladas pelo Poder Público, inclusive os seguros de bens de terceiros abrangidos por qualquer plano de cobertura em que ditas instituições figurem como estipulantes e/ou beneficiários, serão feito exclusivamente sob a forma direta na Federal de Seguros S/A, com as exceções que expressamente indica.

A proposição, amplamente justificada pelo seu autor, foi inicialmente, distribuída ao ilustre Senador Italívio Coelho, em cujo parecer concluiu por sua inconstitucionalidade por entender infringente do art. 163 da Carta Constitucional.

Submetido o parecer ao plenário da doura Comissão de Constituição e Justiça, esta, por sua maioria presente, entendeu que não se trata, no caso, de intervenção no domínio econômico ou de monopólio em determinado setor de atividade, por isto que o Projeto em estudos se limita a dispor sobre bens, direitos e efeitos vinculados a entidades e instituições controladas, direta e indiretamente, pelo Poder Público, não abrangendo, consequentemente, as do âmbito privado.

Em consequência, fomos designados para relatar o vencido, o que ora fazemos.

Em face das razões acima expostas, ou, mais precisamente, por entender que, na espécie não se configura a hipótese prevista no art. 163 já aludido, a Comissão de Constituição e Justiça, por maioria, considera a proposição em tela constitucional e jurídica, cabendo, na forma regimental, à ilustrada Comissão de Economia o exame da conveniência ou inconveniência da medida proposta.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1977. — Daniel Krieger, Presidente — Wilson Gonçalves, Relator — Heitor Dias — Nelson Carneiro — Dirceu Cardoso — Cunha Lima — Italívio Coelho, vencido — Accioly Filho.

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO, DO SR. ITALÍVIO COELHO

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Jarbas Passarinho, objetiva conceder à Federal de Seguros S/A, a exclusividade dos contratos de seguros dos Órgãos centralizados da União, autarquias e quaisquer entidades controladas pelo Poder Público, bem assim regulamentar a matéria.

Na Justificação, destaca o autor que o atual sistema de sorteio, instituído pelo art. 23 do Decreto-lei nº 73/66, através do qual os seguros do governo são rateados entre as seguradoras privadas, tem apresentado distorções que favorecem as grandes empresas do ramo, em sua maioria "ligadas a grupos multinacionais ou a conglomerados financeiros", algumas até com "essa dupla vinculação", gerando o risco da formação de um oligopólio, justamente porque essas empresas de grande porte possuem maiores probabilidades de serem sorteadas — eis que operam, em razão de seus Ativos Líquidos, em todas as faixas de distribuição daqueles seguros —, o que contribui "para crescerem cada vez mais, em detrimento das Companhias de médio e pequeno porte".

Assinala, ainda, que o critério vigente, embora pareça, à primeira vista, irretocável, "lamentavelmente, não o é, por ter incrustadas na sua ordenação algumas sutilezas que ferem frontalmente os princípios morais que inspiraram o Governo a adotar o sistema de sorteio".

Cita, como exemplo, o caso dos arts. 14 e 15 da Circular IRB-Presi nº 06/74, que alteram, respectivamente, o prazo normal dos seguros — que passa de 1 para 2 anos “sujeito a reajuste do valor segurado e, consequentemente, do prêmio a ser pago pelo Órgão Público” —, e a mecânica das renovações dos contratos, que são estendidos por mais 2 anos, mediante “simples troca de memorandos”, através dos quais são aceitas as condições propostas pelas seguradoras — “geralmente um novo reajuste decorrente da inflação nos últimos 12 meses”.

Por outro lado a proposição apresenta vantagens, como a eliminação do pagamento de comissões a título de corretagem e a reversão de lucros da “Federal” em favor da Previdência Social, bem como restringir os seguros contratados com a “Federal” ao limite de retenção estabelecido pela SUSEP, sendo o excedente “distribuído ao mercado sob a forma de co-seguro e ao IRB para resseguro”.

Todavia, entendemos que o Projeto configura intervenção no domínio econômico, sem que ocorram os pressupostos indicados no art. 163 da Carta Magna, relativos a “motivo de segurança nacional ou para organizar setor que não possa ser desenvolvido com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa”, por isso somos contrários à sua tramitação, por inconstitucional.

Sala das Comissões, 10 de novembro de 1977. — *Italívio Coelho.*

PARECER Nº 238, DE 1982,
Da Comissão de Economia

Relator: Senador Benedito Ferreira

É submetido ao exame desta Comissão de Economia o Projeto de Lei do Senado nº 147/77, de autoria do ilustre Senador Jarbas Passarinho.

A proposição determina que os seguros de bens, direitos, créditos e serviços dos órgãos centralizados da União, das autarquias, das entidades controladas pelo Poder Público, inclusive os seguros de bens de terceiros abrangidos por qualquer plano de cobertura em que as ditas instituições figurem como estipulantes e/ou beneficiárias, serão feitos exclusivamente sob a forma direta na Federal de Seguros, sociedade de economia mista, cuja propriedade das Ações pertence a entidades da administração indireta.

É necessário que, da longa e objetiva Justificação do autor, seja transcrita a parte em que certamente se incluem os argumentos que o induziram a propor o Projeto sob exame, a saber:

“O art. 23 do Decreto-lei nº 73/66 estabelece que os seguros de órgãos do poder público obedeçam ao regime de sorteio procedido pelo IRB.

O que levou o Sistema à adoção daquela medida foi a necessidade de preservar o aspecto moral que deve nortear as operações governamentais.

Ao correr dos anos a sistemática do sorteio tem sofrido várias alterações. Todas elas, *data venia*, apresentam distorções que favorecem as grandes seguradoras. Estas, em sua maioria estão ligadas a grupos multinacionais ou a conglomerados financeiros. Algumas até possuem essa dupla vinculação.

2. Atualmente, o esquema de sorteio é disciplinado pela Circular IRB-Presi nº 067/74, combinada com a Circular nº 047/77. Em linhas gerais, os critérios funcionam da seguinte forma:

a) Os sorteios são distribuídos por 3 (três) faixas, de acordo com o valor do seguro;

b) As seguradoras são classificadas em 3 (três) grupos, na ordem decrescente de seus respectivos Ativos Líquidos;

c) Realizado o sorteio de acordo com a faixa de valor, a Companhia contemplada assume a liderança do seguro, cabendo-lhe a participação de 50% (cinquenta por cento) do prêmio global. Os 50% restantes são distribuídos sob a forma de co-seguro, entre as demais Companhias do grupo a que pertence a líder. Esta ainda participa do co-seguro. Destarte, a participação da líder é na ordem de 51% (cinquenta e um por cento).

3. À primeira vista, esse critério parece irretocável. Lamentavelmente, não o é por ter incrustadas na sua ordenação algumas sutilezas que ferem frontalmente os princípios morais que inspiram o Governo a adotar o sistema de sorteio.

Com efeito, a Circular IRB-Presi nº 067/74 tem como anexo as “Normas” dos referidos sorteios. Observe-se o que dizem os artigos 14 e 15 das referidas “Normas”:

“Art. 14. A indicação de sociedade líder ou seguradora única, por sorteio terá a duração de 2 (dois) anos, podendo o seguro ser

reajustado no fim do primeiro ano, de acordo com as condições que na época se fizerem necessárias, ainda que, com o reajustamento, venha a ser enquadrado em outra faixa.”

“Art. 15. Mediante manifestação expressa de ambas as partes, segurado e seguradora, poderá o IRB autorizar a ampliação do prazo de validade do sorteio por mais 2 (dois) anos.”

Na prática, tais artigos obedecem à seguinte mecânica:

a) O prazo normal dos seguros é de 1 (um) ano. Mas o art. 14 acima estabelece logo o prazo mínimo de 2 (dois) anos, sujeito a reajuste do valor segurado e, consequentemente, do prêmio a ser pago pelo Órgão Público;

b) Quando está próximo de vencer o prazo dos primeiros 2 anos, a seguradora envia à entidade um memorando prontificando-se a renovar o seguro por mais 2 anos. A entidade, por sua vez, responde com outro memorando aceitando as condições propostas (geralmente um novo reajuste decorrente da inflação nos últimos 12 meses) e o seguro é então renovado por uma simples troca de memorando, troca essa que atende à exigência constante do art. 15 das referidas Normas. Assim, graças à sutileza com que forem redigidos aqueles dois artigos, o prazo normal dos seguros, que é de 1 (um) ano, passa para 4 (quatro) anos;

c) Como a classificação dos grupos é feita com base no Ativo Líquido anual, quanto maior o Ativo Líquido, maior possibilidade tem a Companhia de obter a liderança nos sorteios. Isso porque as seguradoras do 1º grupo concorrem aos sorteios da 1ª, 2ª e 3ª faixas. As do 2º grupo concorrem aos sorteios da 2ª e 3ª faixas. E as do 3º grupo concorrem apenas aos da 3ª faixa. Este procedimento beneficia extremamente as seguradoras de grande porte, porque lhes dá maior probabilidade de serem sorteadas, contribuindo para crescerem cada vez mais, em detrimento das Companhias de médio e pequeno portes.

Como prova desta afirmativa, basta citar que consoante dados extraídos dos Balanços de 1976, do volume de prêmios arrecadados naquele exercício, 29,5% (vinte e nove e meio por cento) coube aos 2 maiores grupos que operam no mercado. O saldo de 70,5% ficou distribuído entre as 90 Companhias restantes. Diga-se de passagem, que em 1974, esses mesmos dois grupos detinham 22% dos prêmios. Nota-se portanto uma tendência da atividade seguradora constituir dentro de curto prazo um oligopólio de conglomerados econômicos, os quais, aliados em forma de cartel, irão impor à população as tarifas e as condições para aceitação dos riscos.”

O autor, em sua Justificação, deixa bem claro o fato de que a sistemática de sorteio procedido pelo IRB para efeito de contemplar as Seguradoras que irão realizar os seguros de Órgãos do poder público, não obstante o intento inicial de preservar o seu aspecto moral, tem apresentado distorções resultantes das alterações procedidas, de forma a beneficiar as grandes seguradoras.

Sem dúvida que a proposição é oportuna, pois vem corrigir uma imperfeição no mercado de seguros, que, ao propiciar a oligopolização dessa atividade, redundará na “administração dos preços dos seguros” em prejuízo do Estado e dos indivíduos que se habilitam à realização de seguros de toda ordem.

Justificável, portanto, a interveniência do Estado, de forma a disciplinar essas atividades, na medida em que lhe cumpre constitucionalmente, não só os motivos de segurança nacional ou a organização de atividades que não possam ser desenvolvidas com eficácia no regime de competição e de liberdade de iniciativa, mas, sobretudo, garantir a Justiça Social.

Do exposto, somos pela aprovação do Projeto de Lei do Senado nº 147/77.

Sala das Comissões, 5 de maio de 1982. — *Gabriel Hermes*, Presidente eventual — *Benedito Ferreira*, Relator — *Bernardino Viana* — *Lenoir Vargas* — *Alberto Silva* — *José Lins*.

PARECERES Nºs 239 E 240, DE 1982

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 87, de 1980, que “revoga o artigo 14 da Lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978”.

PARECER Nº 239, DE 1982

Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Moacyr Dalla

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Orestes Quêrcia, visa a revogar o artigo 14 da Lei nº 6.620/78 — Lei de Segurança Nacional.

2. Na Justificação, argui o Autor: "trata o art. 14 da LSN, evidente e manifestamente, de crimes praticados pelos meios de comunicação: vale dizer que o ilícito definido no art. 14 é claramente matéria da Lei de Imprensa... Ademais, não configura boa técnica legislativa o repetir, em lei nova, aquilo que já é definido pelo diploma legal específico".

3. Reza o artigo modificando, ou seja, o art. 14 da Lei de Segurança Nacional:

"Art. 14. Divulgar, por qualquer meio de comunicação social, notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas:

Pena: detenção, de 6 meses a 2 anos.

Parágrafo único. Se a divulgação provocar perturbação da ordem pública ou expuser a perigo o bom nome, a autoridade, o crédito ou o prestígio do Brasil:

Pena: detenção, de 2 a 5 anos."

Já o art. 16 da Lei nº 5.250/67 — Lei de Imprensa, é do seguinte teor:

"Art. 16. Publicar ou divulgar notícias falsas ou fatos verdadeiros truncados ou deturpados, que provoquem:

I — perturbação da ordem pública ou alarme social;

II — desconfiança no sistema bancário ou abalo de crédito de instituição financeira ou de qualquer empresa, pessoa física ou jurídica;

III — prejuízo ao crédito da União, do Estado, do Distrito Federal ou do Município;

IV — sensível perturbação na cotação das mercadorias e dos títulos imobiliários no mercado financeiro.

Pena: De 1 (um) a 6 (seis) meses de detenção, quando se tratar do autor do escrito ou transmissão incriminada e multa de 5 (cinco) a 10 (dez) salários mínimos da região.

Parágrafo único. Nos casos dos incisos I e II, se o crime é culposo:

Pena: Detenção, de 1 (um) a 3 (três) meses, ou multa de 1 (um) a 10 (dez) salários mínimos da região."

4. Inexistem óbices jurídico-constitucionais ou técnico-regimentais à tramitação do Projeto.

Quanto ao conteúdo mesmo das normas de um e outro dispositivo, apesar de alguma semelhança, há importantes diferenças a assinalar:

1º) A Lei de Imprensa tem um âmbito mais restrito, pois o artigo 12 dispõe: "aqueles que, através dos meios de informação e divulgação, praticarem abusos no exercício da liberdade de manifestação do pensamento e informação ficarão sujeitos às penas desta lei e responderão pelos prejuízos que causarem. Parágrafo único. São meios de informação de divulgação, para os efeitos deste artigo, os jornais e outras publicações periódicas, os serviços de radiodifusão e os serviços noticiosos". Enquanto isso, a lei de Segurança fala em "... divulgar, por qualquer meio de comunicação social... não apenas por jornais, publicações periódicas, serviços de radiodifusão ou noticiosos". Panfletos, por exemplo, enquadram-se na segunda tipificação, não, porém, na primeira. E são os meios mais usados por organizações clandestinas...

2º) A Lei de Segurança, além das notícias falsas e de fato verdadeiro truncado ou deturpado, atinge, também, a notícia "tendenciosa".

3º) A Lei de Segurança prevê, no eventual infrator, um "animus delituosus" mais definido, uma intencionalidade mais claramente voltada para a obtenção do resultado, pois fala ela "... de modo a indispor ou tentar indispor... ", enquanto a Lei de Imprensa, no caso, tipifica o simples nexo entre o fato e o resultado anti-social, mencionando notícias ou fatos "... que provoquem".

4º) A Lei de Segurança tipifica um resultado bem definido: "... indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas, diferentemente dos resultados mais amplos previstos na Lei de Imprensa.

5º) As agravantes da lei de Segurança têm uma tipificação marcadamente diferente das da lei de Imprensa, a qual, ao revés, prevê hipóteses de cometimento culposo dos delitos tipificados.

5. Ante as observações feitas, inobstante inexistirem óbices jurídico-constitucionais à tramitação do projeto, opinamos, no mérito (art. 100, item I, nº 6, do Regimento Interno) por sua rejeição.

Sala das Comissões, 20 de maio de 1981. — *Aloysio Chaves, Presidente — Moacyr Dalla, Relator — Raimundo Parente — Bernardino Viana — Lázaro Barboza, vencido, Tancredo Neves — Leite Chaves, vencido — Franco Montoro, vencido — João Calmon — José Fragelli — Lenoir Vargas.*

**PARECER Nº 240, DE 1982,
Da Comissão de Segurança Nacional**

Relator: Senador Raimundo Parente

Pelo projeto de lei que vem ao exame deste Órgão Técnico, o Senador Orestes Quêrcia pretende revogar o art. 14, da lei nº 6.620, de 17 de dezembro de 1978, que define os crimes contra a Segurança Nacional, estabelece a sistemática para o seu processo e julgamento e dá outras providências.

O dispositivo que se deseja revogar tem o teor que transcrevemos a seguir:

"Art. 14. Divulgar, por qualquer meio de comunicação social, notícia falsa, tendenciosa ou fato verdadeiro truncado ou deturpado, de modo a indispor ou tentar indispor o povo com as autoridades constituídas.

Pena: detenção, de 6 meses a 2 anos.

Parágrafo único: Se a divulgação provocar perturbação da ordem pública ou expuser a perigo o bom nome, a autoridade, o crédito ou o prestígio do Brasil.

Pena: reclusão, de 1 a 6 anos."

Na Justificação, afirma o autor que dispositivo semelhante se encontra na Lei de Imprensa, e, por esse fato, não deve constar da Lei de Segurança Nacional.

A doura Comissão de Constituição e Justiça manifestou-se pela tramitação da proposição, tendo em vista que, contra ela, não se erguem óbices de caráter constitucional. Entretanto, quanto ao mérito, opinou pela rejeição, tendo em vista o entendimento de que, apesar da semelhança, os dispositivos da lei de Imprensa apresentam diferenças profundas do conteúdo na Lei de Segurança Nacional.

É evidente a diversidade de situações. A Lei de Imprensa — ou melhor, a Lei nº 5.250, de 9 de fevereiro de 1967, que teve acrescentada alínea c, ao art. 40, pela lei nº 6.640, de 8 de maio de 1979 — regula a liberdade de manifestação do pensamento e de informações, enquanto a lei nº 6.620/78 define os crimes contra a segurança nacional.

Para que se possa verificar a diferença das situações por elas abordadas, basta salientar que a lei de Imprensa prevê crimes passíveis de ação penal perante juízes criminais. Já a Lei de Segurança tem processo e julgamento na competência exclusiva da Justiça Militar.

As diferenças demonstradas pela doura Comissão de Constituição e Justiça explicitam, claramente, as diversas situações.

Não há, portanto, razão para anular-se o dispositivo da Lei nº 6.620, de 1978. O projeto não traz a debate qualquer situação concreta, nem argumento ponderável.

Desaconselhável, portanto revogar-se, dispositivo considerado útil à segurança e à defesa das instituições nacionais.

Ante o exposto, opinamos pela rejeição do presente projeto de lei.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1982. — *Dinarte Mariz, Presidente — Raimundo Parente, Relator — Gastão Müller — Benedito Ferreira.*

PARECERES Nºs 241 E 242, DE 1982

Sobre o Projeto de Lei do Senado nº 52, de 1980, que "altera dispositivo da Consolidação das leis do Trabalho, para o fim de unificar o prazo do aviso-prévio."

**PARECER Nº 241, DE 1982
Da Comissão de Constituição e Justiça**

Relator: Senador Franco Montoro

O Projeto sob exame, de autoria do ilustre Senador Nelson Carneiro, altera a redação do *caput* e suprime os dois incisos do artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, com o objetivo de estabelecer que, não havendo prazo estipulado no contrato de trabalho, a parte que quiser rescindir-lo, sem justo motivo, deverá avisar à outra com a antecedência mínima de trinta dias.

No sistema atual, são previstos os prazos de oito e trinta dias, dependendo da forma em que se efetuam os pagamentos — se semanal, quinzenal ou por mês — aos empregados.

Na Justificação, assinala o Autor que "desde há muito tempo que doutos ensinamentos doutrinários vêm mostrando a injustiça da distinção feita pelo art. 487 da CLT, entre os empregados que percebem por semana ou tempo inferior a trinta dias".

Realmente, a discriminação não se justifica e é, sem dúvida, contrária aos interesses dos empregados que percebem seus salários semanalmente, quando o justo seria que fosse tratado da mesma forma que aqueles outros que percebem por mês.

Assim, no mérito, a medida é das mais úteis, e vem corrigir mais uma das imperfeições da velha legislação consolidada do trabalho.

Dante do exposto e considerando, outrossim, que não existem óbices quanto ao aspecto jurídico-constitucional, nosso Parecer é pela aprovação do Projeto.

Sala das Comissões, 27 de agosto de 1980. — *Aloysio Chaves*, Presidente — *Franco Montoro*, Relator — *Lázaro Barboza* — *Cunha Lima* — *Raimundo Parente* — *Moacyr Dalla* — *Almir Pinto* — *Bernardino Viana* — *Aderbal Jurema*.

PARECER Nº 242, DE 1982
Da Comissão de Legislação Social

Relator: Senador Moacyr Dalla

Pretende o eminente Senador Nelson Carneiro, com o presente projeto, dar nova redação ao artigo 487 da Consolidação das Leis do Trabalho, de modo a unificar em trinta dias o prazo do aviso-prévio.

Pela redação atual são três as hipóteses de prazo para o pré-aviso: de oito dias, para os empregados que recebem por semana ou tempo inferior (diaristas); de trinta dias, para os quinzenalistas e mensalistas e, igualmente, de trinta dias, para os empregados que tenham mais de doze meses de serviço na empresa, qualquer que seja a forma de remuneração.

Verifica-se, portanto, que a lei, ao estabelecer prazos para o aviso-prévio, impede o arbítrio do empregador (ou do empregado) quanto à sua duração mínima. Entretanto, consoante os princípios doutrinários que inspiraram a Consolidação, pode o empregador renunciar ao direito de ser pré-avisado. O mesmo não se dá, porém, em relação ao empregado, pois, conforme preleciona Tostes Malta, sendo irrenunciáveis as garantias mínimas previstas no direito trabalhista, só será válido seu assentimento em que o aviso tenha duração menor que a lei, se evidenciado que desse encurtamento algum proveito resultou para o trabalhador.

Pode-se dizer que as linhas mestras que institucionalizaram o aviso-prévio em nossa legislação visavam, de um lado, defender o trabalhador do desemprego e, de outro, evitar o decréscimo da produção, pelos prejuízos que a saída inesperada do empregado poderia causar à empresa.

Tais princípios são, de um modo geral, encontrados em toda a legislação comparada, havendo países em que aqueles prazos são extremamente dilatados em função da qualidade do trabalho, da idade do empregado e sobretudo do tempo de serviço na empresa.

Assim, pelo menos sob o ponto de vista doutrinário, não há justificativas plausíveis para que o prazo do aviso-prévio varie, como preceituam os incisos I e II do artigo 487, em função da forma de pagamento da remuneração do empregado.

A crítica a essas disposições feita por RUSSOMANO chega a ser ácida, quando diz em sua conhecida obra:

"Que importa o modo de pagamento dos salários — por dia, por semana, quinzena ou mês — para que o trabalhador consiga um novo patrão ou para que o patrão consiga um novo trabalhador?

Absolutamente nada! De modo que não existe a menor razão, doutrinária ou prática, para que o diarista receba oito dias de aviso prévio e o mensalista trinta dias." (Comentários à Consolidação das Leis do Trabalho, Vol. 3, pág. 903.)

A unificação, portanto, do prazo do aviso-prévio em trinta dias, por atender aos pressupostos de justiça social e, mais que isso, aos próprios requisitos históricos e doutrinários de sua instituição, é medida que se impõe, motivo pelo qual nosso parecer é pela aprovação do projeto.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1982. — *Raimundo Parente*, Presidente — *Moacyr Dalla*, Relator — *Franco Montoro* — *Henrique Santillo* — *Gabriel Hermes*, Vencido, com voto em separado.

VOTO VENCIDO, EM SEPARADO, DO SR. GABRIEL HERMES

O ilustre Senador Nelson Carneiro deseja, com o presente projeto, suprimir os itens I e II do art. 487 da CLT, a fim de estabelecer em 30 dias o prazo de aviso-prévio, seja qual for a forma de pagamento de salários.

O art. 487, itens I e II, da CLT, estabelece que: se o pagamento for efetuado por semana ou tempo inferior, o prazo de aviso-prévio será com antecedência de 8 (oito) dias; se por quinzena ou mês, ou tenha o empregado mais de 12 (doze) meses de serviço na empresa, o prazo do aviso-prévio será com antecedência de 30 (trinta) dias.

Desta sorte, o instituto do aviso-prévio tem por objetivo primacial evitar o rompimento violento do vínculo laboral, causando prejuízos tanto a empregados quanto a empregadores.

No caso do empregado, procura-se solucionar o problema do desemprego decorrente da brusca despedida, garantindo-lhe prazo razoável para que, sem maiores problemas financeiros, possa dedicar-se à procura de nova colocação. Na hipótese do empregador, pretende-se assegurar a continuidade da atividade econômica, sem o prejuízo das violentas paralisações.

Ora, no caso preconizado pelo presente projeto, teríamos a consagração de situações realmente estranhas, como, por exemplo, a de empregados transitórios, retribuídos por períodos semanais, logrando permanência prolongada na empresa, para poderem ser dispensados. Do mesmo modo, estariam esses empregados vinculados a esse longo período de permanência, na hipótese de desejarem rescindir os respectivos contratos, fato que, como é notório, os prejudicaria sensivelmente, pois é sabido que, nestas hipóteses, o empregado sempre pede para ser dispensado de dar o aviso-prévio ao empregador, por quanto geralmente já tem outro emprego em vista, aguardando.

Diga-se, ainda, que, se o empregado, mesmo recebendo por semana já se acha há mais de 12 (doze) meses a serviço da empresa, a sua situação, nos termos do art. 487, II, da CLT, converge para a disciplina do aviso-prévio com antecedência de 30 (trinta) dias.

Assim, verificando-se que, na prática, o projeto será prejudicial a empregados e empregadores, votamos pela sua rejeição.

Sala das Comissões, 6 de maio de 1982. — *Gabriel Hermes*.

PARECER Nº 243, DE 1982,

Da Comissão de Constituição e Justiça, sobre o Ofício S/M 241, de 16 de abril de 1979, do Presidente do Senado Federal, solicitando pronunciamento da Comissão de Constituição e Justiça sobre "questão de ordem" levantada pelo Senador Orestes Quêrcia, relativa à aplicação das disposições constitucionais e regimentais que regulam a criação de Comissões Parlamentares de Inquérito nas duas Casas do Congresso Nacional".

Relator: Senador Aloysio Chaves

A matéria, sob nosso exame, refere-se a uma questão "interna corporis" que embora versada, como é da própria essência do funcionamento das Casas Parlamentares, nos seus respectivos Regimentos Internos, teve, a partir da Constituição em vigor, tratamento constitucional restritivo. No regime anterior, a Constituição previa a organização desses órgãos, como instrumento parlamentar da minoria em sua ação fiscalizadora.

Entretanto, a partir da Constituição de 1967, com a redação que lhe emprestou a Emenda Constitucional nº 1, de 1969, o assunto passou a ser regulado no próprio texto constitucional.

O art. 30 da Carta em vigor limita a autonomia das Casas congressuais, nos seguintes termos:

"Art. 30. A cada uma das Câmaras compete elaborar seu regimento interno, dispor sobre sua organização, polícia e provimento de cargos de seus serviços.

Parágrafo único. Observar-se-ão as seguintes normas regimentais:

.....
e) não será criada comissão parlamentar de inquérito enquanto estiverem funcionando, concomitantemente, pelo menos cinco, salvo deliberação por parte da maioria da Câmara dos Deputados e do Senado Federal".
.....

Por sua vez, diz o art. 37 da Carta:

"Art. 37. A Câmara dos Deputados e o Senado Federal, em conjunto ou separadamente, criará comissões de inquérito sobre fato determinado e prazo certo, mediante requerimento de um terço de seus membros".

A análise do texto constitucional confere aos Regimentos da Câmara, do Senado e do Congresso a regulamentação da matéria, limitando as CPIs a cinco, requeridas pelo terço, ficando à maioria absoluta a faculdade de ultrapassar esse número.

No art. 37, estende, claramente, ao Congresso Nacional, a licença conferida à Câmara e ao Senado na letra "e" do art. 30.

O art. 171. do Regimento Interno do Senado praticamente repete o art. 171 da Constituição, enquanto o art. 21 do Regimento Comum do Congresso Nacional diz:

"Art. 21. As Comissões Parlamentares Mistas de Inquérito serão criadas em sessão conjunta, sendo automática a sua instalação se requeridas por 1/3 (um terço) dos membros da Câmara dos Deputados mais um 1/3 (um terço) dos membros do Senado Federal, dependendo de deliberação quando requerida por congressistas."

A indagação é apenas quanto ao "quorum" e a resposta, no silêncio do Regimento Comum, encontra-se no art. 31 da Carta *in verbis*:

"Art. 31. Salvo disposição constitucional em contrário, as deliberações de cada Câmara serão tomadas por maioria de votos, presente a maioria dos seus membros."

Não há, porém, limitação, no que tange às CPIs do Congresso, quanto a que dependam das demais; nem conhecemos dispositivo, constitucional ou não, que as restrinja a cinco.

Assim, ao Regimento Comum caberá prever a restrição.

Enquanto não o fizer, as CPIs do Congresso Nacional poderão constituir-se sem limitações de número ou a requerimento de um terço de cada uma das Casas; ou por deliberação da maioria, tomada a deliberação também por maioria de votos, de cada uma das duas Casas, quando a requisição de congressista.

Sala das Comissões, 28 de abril de 1982. — José Fragelli, Presidente, em exercício — Aloysio Chaves, Relator — Orestes Quércea — Leite Chaves — Aderbal Jurema — Bernardino Viana — Almir Pinto — João Calmon — Martins Filho — Franco Montoro.

PARECERES N°s 244 E 245, DE 1982

Sobre o Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 1981, que dispõe sobre o prazo para o registro de nascimento.

PARECER N° 244, DE 1982 Da Comissão de Constituição e Justiça

Relator: Senador Hugo Ramos

1. O Projeto de Lei em exame, oriundo da Câmara dos Deputados, que pretende ampliar os prazos estabelecidos no artigo 50, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973 (Lei de Registros Públicos), assim como isentar de multa os registros de nascimento levados a efeito, dentro de dois anos, a contar da vigência da lei em que eventualmente se converta a proposição legislativa, ora tratada.

2. Não ocorre, *in casu*, o óbice de inconstitucionalidade formal ou substancial, sendo a matéria da competência legislativa da União Federal (art. 8º, inciso XVII, c, da Emenda Constitucional n° 1/69). Entretanto, o Projeto, não obstante a sua juridicidade, carece de modificações, quanto à técnica legislativa, consoante se verificará.

Aproveitaremos, ademais disso, o ensejo para introduzir emenda aditiva, destinada a afastar um expediente, que apesar de antigo, somente tem concorrido para a burocratização dos serviços cartorários, porquanto destituído de relevância sob os prismas das leis substantivas e processuais, tal seja o da testemunha instrumentária. Dentre as muitas medidas necessárias à dinamização do registro civil, uma delas, sem dúvida das mais importantes, é eliminar a testemunha do assento. E nem se fale que a segurança das relações jurídicas ou da prestação jurisdicional ficará abalada. Trata-se, apenas, de não complicar o que não precisa ser complicado.

A testemunha do registro de nascimento não é aquela, elemento de prova, contemplada no CPC; é instrumentária, ou seja, pessoa que assiste a certos atos para os tornar autênticos e valiosos; garantidora de que o assento foi redigido consoante as declarações prestadas. Geralmente são solicitadas no próprio recinto do cartório, não se ligam ao conceito de prova e, pela própria natureza do ato, lavrado perante serventuário dotado de fé pública, tornam-se irrelevantes para lhe dar autenticidade.

EMENDA N° 1-CCJ

Dê-se ao artigo 2º do Projeto a redação que se segue:

Art. 2º Acrescente-se ao artigo 46, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973, um § 6º, do seguinte teor:

§ 6º São isentos da multa de que trata o *caput* deste artigo, as declarações de nascimento feitas no prazo de dois anos, contado da vigência da presente lei.

Justificação

A regra proposta pelo artigo 2º, do Projeto fica deslocado do corpo da Lei n° 6.015, sendo, pois, de boa técnica se transforme em parágrafo, do art. 46, da LRP, onde a matéria é versada.

EMENDA N° 2-CCJ

Introduza-se no Projeto de Lei em foco um artigo 3º do seguinte conteúdo:

Art. 3º Fica suprimido o item 9º (nono) do artigo 54, da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Justificação

Não há supor-se, como muitas vezes se faz, que as testemunhas do assento, referidas no item 9º, cuja supressão se propõe, tenham relevância sob o ponto de vista da prova em juízo. De resto, é nenhuma a sua importância, salvo como atestados de que as declarações de nascimento se fizeram na presença do Oficial, segundo o afirmado pelos declarantes. Cuida-se, pois, das chamadas testemunhas instrumentárias, que em matéria de nascimento ostentam mínima importância, quando se consideram os inconvenientes que acarretam aos serviços cartorários, tanto mais que essas testemunhas são normalmente arrebanhadas no próprio recinto dos Cartórios, sem qualquer conhecimento a respeito da veracidade intrínseca das declarações prestadas aos Oficiais, que, releva acentuar, têm fé pública apta a conferir a presunção de autenticidade aos atos que lavram.

4. Isto posto, opinamos no sentido da aprovação do Projeto em pauta, com as Emendas adrede sugeridas.

É o nosso Parecer.

Sala das Comissões, 3 de dezembro de 1981. — Aloysio Chaves, Presidente — Hugo Ramos, Relator — Moacyr Dalla — Bernardino Viana — Murilo Badaró — João Calmon — Lenoir Vargas — Nelson Carneiro.

PARECER N° 245, DE 1982

Da Comissão de Finanças

Relator: Senador José Lins

Trata-se de proposição originária da Câmara dos Deputados, que visa a dar nova disciplinação aos prazos para o registro de nascimento.

Objetiva o autor do projeto, Deputado Pedro Sampaio, a dilatação dos prazos para o registro fixados no art. 50, da Lei de Registros Públicos para 60 (sessenta) dias após o parto e para 6 (seis) meses nas localidades distantes mais de trinta quilômetros da sede do Cartório, assim como a isenção de multa incidente sobre os responsáveis pelas declarações de nascimento, no prazo de dois anos contados da publicação da lei sugerida.

A Comissão de Constituição e Justiça da Câmara de origem, reconhecendo a inconveniência da ampliação excessiva dos prazos mencionados, opinou pela constitucionalidade da providência, com a emenda que ofereceu, fixando o período para registro em 30 (trinta) dias.

Aprovada a matéria em Plenário, com a emenda, foi a mesma encaminhada à revisão do Senado Federal, consoante a determinação do art. 58 da Constituição da República.

Nesta Casa pronunciou-se a Comissão de Constituição e Justiça que, objetivando o aperfeiçoamento do texto, apresentou duas emendas.

A primeira diz respeito à técnica legislativa e a segunda visa a supressão das testemunhas exigidas pelo item 9º, do art. 55 da Lei n° 6.015, de 31 de dezembro de 1973.

Verifica-se do sintético relatório, que a matéria em debate versa sobre registro de pessoas físicas, ou seja, registro de nascimento, o que refoge, em princípio, do âmbito de análise desta Comissão.

Um aspecto, todavia, pode ser considerado face às finanças públicas, qual seja a isenção da multa prevista no art. 46 da referida Lei de Registros Públicos.

Constitui penalidade pecuniária correspondentes à décima parte do salário mínimo regional aplicável aos responsáveis pelas declarações de nascimento, para fins de registros, na hipótese de desatendimento dos prazos referidos no art. 50 do diploma legal em tela.

A répercussão da mencionada isenção sob o prisma financeiro é irrelevante, dado que os valores arrecadados nada significam com relação à receita pública.

Nada havendo que se possa aduzir, com referência ao conteúdo e objetivos da sugestão, e inociando óbice no que concerne à matéria de competência deste colegiado, somos pela aprovação do Projeto de Lei da Câmara n° 80, de 1981.

Sala das Comissões, 29 de abril de 1982. — Franco Montoro, Presidente — José Lins, Relator — Bernardino Viana — Affonso Camargo — Tancredo Neves — Amaral Peixoto — Gabriel Hermes — Almir Pinto — José Fragelli — Mauro Benevides.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O Expediente lido vai à publicação. (Pausa.)

A Presidência recebeu, do Governador do Estado do Pará, o Ofício nº S/11, de 1982 (nº 418/82 - GG, na origem), solicitando autorização do Senado Federal a fim de que aquele Estado possa alienar uma área de terras devolutas do Estado, de aproximadamente 16.000 ha (dezesseis mil hectares), situada no Município de Moju.

A matéria será despachada às Comissões de Legislação Social, de Constituição e Justiça e de Agricultura.

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Sobre a mesa, requerimento que vai ser lido pelo Sr. 1º-Secretário.

É lido o seguinte

REQUERIMENTO N° 79, DE 1982

Senhor Presidente:

Nos termos do art. 233 do Regimento Interno, requeiro a transcrição, nos Anais do Senado Federal, das "Ordens do Dia" dos Ministros do Exército, General-de-Exército Walter Pires de Carvalho e Albuquerque, e da Aeronáutica, Tenente-Brigadeiro-do-Ar Delio Jardim de Mattos, e do Chefe do Estado-Maior da Armada, Almirante-de-Esquadra José Gerardo Theophilo Albano de Aratauha, em comemoração ao trigésimo sétimo aniversário do Dia da Vitória das Forças Aliadas contra o nazi-fascismo, na Segunda Guerra Mundial, realçada no último dia 8 de maio, no Monumento Nacional dos Mortos, no Rio de Janeiro.

Sala das Sessões, 10 de maio de 1982. — *Lourival Baptista.*

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — O requerimento que vem de ser lido será, nos termos regimentais, submetido ao exame da Comissão Diretora.

Há oradores inscritos.

Concedo a palavra ao nobre Senador Almir Pinto.

O SR. ALMIR PINTO (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Na última sexta-feira, quando discursava o nobre Senador Passos Pôrto, fazendo uma fundamentada apreciação sobre a seca do Nordeste e as suas desfavoráveis implicações na economia do País, apresentou S. Exº dados estatísticos que alinhavam bilhões de cruzeiros gastos pelo Governo Federal, numa assistência emergencial ao flagelo, com uma discreta rentabilidade econômica para a região.

Na verdade, nos 3 anos de estiagem já passados, e mais este que o semiárido está a enfrentar, com a previsão pouco aliviadora para 1983, compete ao Governo adotar uma definição permanente para o combate às estiagens no Nordeste, dando condições favoráveis para uma coexistência do homem com os agressivos assaltos da natureza, que ciclicamente acontecem, privando-o, pela escassez d'água, do amanho do solo, de onde retira o sustento para si e para os seus.

A seca, na faixa do médio setentrião brasileiro, data de alguns séculos, registrado que foi seu primeiro surgimento pelos estudiosos da ecologia nordestina, a partir do século XVII, nos idos de 1600, (há quem precise o ano de 1686 — se não me falha a memória).

De início, o fenômeno acontecia de 40 em 40 anos. Depois passou a ocorrer de 30 em 30 anos, de 20 em 20 anos; e já ao final do século XIX, o interregno de uma seca para outra — diminuiu para 10 anos!

Mencione-se que, dentro dos decênios, são comuns invernos apenas regulares, com somente 3 ou 4 anos de chuvas regulares, num quadriestre que vai de fins de janeiro a maio.

Nessa fase são freqüentes as inundações, que acarretam grandes prejuízos à lavoura, causados pelo transbordamento dos rios — sem leitos — com as águas extravasando pelas várzeas, levando de roldão as plantações já em fase de germinação. O prejuízo é total!

É um aspecto da maior importância a ser encarado pelos técnicos da área governamental, o controle das enchentes.

Estudos existem nesse sentido: dragagem dos leitos dos rios assoreados, além da adoção de sistemas de barragens que, não só controlarão o caudal, como armazenarão o precioso líquido para a irrigação.

Há poucos dias, o ilustre Ministro Mário Andreazza, ao falar no Estado da Paraíba, na inauguração do Açude "Poções", fez esta afirmação: "É impossível acabar com a seca". E acrescentou: "Por isso mesmo, as ações desenvolvidas pelo Governo nos últimos 3 anos voltou-se fundamentalmente para o controle, pelos meios convencionais, dos efeitos mais drásticos das estiagens, principalmente a falta d'água".

No entanto, é o próprio Ministro quem reconhece "que isso não quer dizer que se deixe de tomar iniciativas no campo da climatologia, para imprimir a essas ações um sentido mais profundo e uma maior amplitude".

Corretíssimo o entendimento do dinâmico titular do Ministério do Interior que, apesar de gaúcho, identificou-se profundamente com o sofrimento da gente nordestina, entregando-se de corpo e alma à solução do secular problema que tanto a angustia.

Há merecido S. Exº, por parte dos Governos e do povo dos Estados do Nordeste, as mais espontâneas demonstrações de apreço e repetidos agradecimentos pelo correto desempenho da assistência ao Nordeste, no decorrer destes quase 4 anos de calamidade que o assola.

O Sr. Ministro Andreazza, ao manifestar a sua decisão de não se render diante do quadro ecológico desfavorável à região nordestina, fez questão de salientar o papel importantíssimo que, na presente conjuntura, vem desempenhando o Centro Aéreo Espacial de São José dos Campos — CTA, através de abalizados conhecimentos científicos, em que se propõe modificar o clima e regularizar as precipitações pluviométricas, em toda a Região Nordeste.

Isto estaria a cargo de dois ambiciosos projetos: MOCLIMA e MODART que têm merecido as atenções dos ecólogos brasileiros da maior categoria científica.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, duas coisas se impõem para que se obtenha — a curto e médio prazo — uma mudança na fisionomia econômica do Nordeste: O PROHIDRO e a Irrigação.

Por isso, indispensável e urgente se torna o aceleramento de construção de barragens e açudes em todo o polígono das secas. Estas, mesmo quando eclodem, nunca acontecem sem algumas precipitações pluviométricas: os rios e riachos correm, e os açudes recebem água, o que minimiza a calamidade.

O importante, a partir da acumulação do precioso líquido, é desenvolver de maneira agressiva a irrigação e drenagem, estimulando a pequena irrigação particular, que opera verdadeiros milagres de produtividade, e que infelizmente ainda restrita a uns poucos lavradores.

Em aparte ao magnífico discurso pronunciado pelo nobre Senador Passos Pôrto, na última sexta-feira, reportei-me ao despreparo do nosso rurícola no aproveitamento de suas pequenas glebas.

Citei, como exemplo, o que ora acontece com os que habitam as margens do rio Jaguaribe, no Ceará, o maior rio seco do Mundo, hoje perenizado graças a uma válvula dispersora implantada na barragem do Açude Orós.

Esta válvula, que é para dar uma vazão de 20 m³ por minuto, foi reduzida esta vazão para apenas 10 m³, pelo fato de não estarem os habitantes ribeirinhos munidos de aparelhamento adequado como as moto ou eletrobombas, estas as preferidas desde que se estabeleça a energização rural, de custo mais acessível e por isto conveniente à política que visa racionar a utilização de derivados de petróleo.

Conscientizando-se da real importância que representa para a economia nacional a agricultura irrigada, o Ministro da Pasta competente, através do seu titular Amaury Stabile, deliberou estimular com recursos próprios e os advindos do Banco Central, programas destinados à lavoura a em geral, mais particularmente do PROVÁRZEAS (Programa de Irrigação de Várzeas) e PROFIR (Programa de Financiamento de Equipamentos de Irrigação), recursos estes que atingem a cifra dos 70 bilhões de cruzeiros.

A ELETROBRÁS, por seu Presidente General Costa Cavalcanti, reivindica junto ao Governo Federal uma parcela de recursos de 60 bilhões de cruzeiros destes 70 bilhões reservados ao "PROVÁRZEA" e ao "PROFIR", e argumenta muito bem, o Presidente da ELETROBRÁS: "Não adianta nada o Ministério da Agricultura financiar a irrigação se, quando os equipamentos chegarem, não existir energia nas propriedades."

É o caso típico — Srs. Senadores — do que aconteceu no Vale do Jaguaribe, com água correndo no seu leito, mas sem a energia para as eletrobombas funcionarem.

Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Todo o País tomou conhecimento da realização em Belo Horizonte, nos últimos dias do mês de abril, do VI Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem.

Ao encerramento deste conclave compareceu o ilustre Ministro do Interior — Mário Andreazza que, na oportunidade, fez o anúncio do I Plano Nacional de Irrigação — (PNI), que prevê a duplicação até 1986 dos atuais 1 milhão de hectares de áreas irrigáveis do Brasil.

Reconhece S. Exº ser a irrigação em algumas regiões e sub-regiões do País "condição essencial para atividades agrícolas razoavelmente estáveis e seguras" — e afirmou: "que será prioritário para o I PNI o esforço que se pretende fazer na região semi-árida do Nordeste onde a agricultura é altamente dependente da irrigação".

Peça, meus senhores, que só agora, se tenha chegado a tão clara e insofismável constatação!

Água — sempre existiu nos grandes e médios açudes do Nordeste, mas ninguém encorajou-se a aproveitá-la na irrigação de terras ubertas do nosso semi-árido.

A Comissão de Senadores que palmejou a Região Nordestina em setembro de 1979, quando instalado estava o primeiro ano de estiagem, dos 4 que a ele se seguiriam, visitou demoradamente o projeto de irrigação Curu-Paraípaba, e, informada foi que dos 9 mil hectares desapropriados, apenas 3 mil estavam irrigados com águas do açude Plentecoste!

E há quantos anos essa desapropriação se processou?

Por que não se completa a irrigação deste projeto, e do Lima Campos, que, dos 12 ou 13 mil hectares desapropriados, apenas 4 mil estão irrigados?

O Projeto Morada-Nova, à jusante do açude Banabuí, também no Ceará, foi o que mais prosperou, tornando-se um oásis no sertão central cearense.

Outros projetos em outros Estados nordestinos poderiam ser completados, e acredito que agora o serão, diante do inabalado propósito do Ministro Andreazza em atender àquela dependência da região semi-árida do Nordeste, de agricultura irrigável.

O nosso imenso território pátrio, dispõe, como é de todos sabido, de cerca de 48 milhões de hectares de áreas irrigáveis, como proclamou no conclave de Belo Horizonte o dinâmico titular do MINTER, dos quais — atentem para este fato — apenas 2% são efetivamente irrigados.

Não desejo, Sr. Presidente, concluir este meu discurso, sem que primeiro dê conhecimento ao Senado dos objetivos básicos do PNI e em seguida as Prioridades ao uso que será dado às áreas irrigadas.

Os objetivos alinhados pelo Sr. Ministro são os seguintes: a) — "satisfação da crescente demanda de alimentos e energia da economia brasileira; b) — produção de excedentes agrícolas exportáveis; elevação do nível de renda dos agricultores e trabalhadores agrícolas, principalmente nas regiões menos desenvolvidas; e c) — estímulo à interiorização das atividades industriais que utilizam matérias-primas produzidas pela agricultura irrigada; e desvalorização da população rural, visando a melhoria de seus níveis de vida e bem-estar".

2) As prioridades: "Reconhecem-se como prioritários dois tipos básicos de utilização dessas terras" — disse Andreazza: — "A produção de alimentos e a produção de matérias-primas para a obtenção de combustíveis."

O Ministro ressaltou em seguida a necessidade do zoneamento das áreas que devem participar como provedoras de matéria-prima para a aceleração dos programas de fontes alternativas de energia para assegurar-se a disponibilidade de terras para a produção de alimentos.

Andreazza disse também que será adotada "a concentração simultânea de esforços para que seja alcançada a expansão da irrigação nas regiões menos desenvolvidas e ainda, o estímulo à irrigação às regiões agrícolas já ocupadas ou em processo de ocupação, onde a técnica seja aconselhada como processo produtivo voltado para o aumento da produção e da produtividade".

Finalizando, Andreazza "considerou a necessidade de promover-se a formação de recursos humanos (técnicos) para a irrigação e destacou a importância da disseminação dos conhecimentos básicos de irrigação entre os pequenos proprietários e trabalhadores agrícolas".

Estas, Sr. Presidente, as considerações a que me propus fazer sobre o problema irrigatório do Nordeste.

Aguardarei os Anais do V Congresso Nacional de Irrigação e Drenagem, para um posterior pronunciamento sobre as suas conclusões. Obrigado. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Passos Pôrto) — Concedo a palavra ao nobre Senador Aderbal Jurema.

O SR. ADERBAL JUREMA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Venho a esta tribuna para comentar um artigo-reportagem do escritor, romancista, poeta, ex-parlamentar, homem de uma cultura humanística que sempre me habituei a admirar, e cidadão do Mundo. Refiro-me ao colaborador da *Folha de S. Paulo*, o Sr. Gerardo Mello Mourão, que, pelo seu artigo-reportagem, não sei se S. S. ainda se encontra na China Continental ou se já está no Brasil, em São Paulo, me parece, onde tem residência mais permanente. Quando digo mais permanente, é porque ainda há pouco referi que ele era um cidadão do Mundo.

Assis Chateaubriand, meu eminente conterrâneo, que já ilustrou esta Casa, e que foi também cidadão do Mundo, que fundou um império de comunicação neste País, Assis Chateaubriand se denominava, modestamente, de repórter. Era homem que tinha o dom da ubiqüidade jornalística. Assisti, certa vez, em contato com Assis Chateaubriand na redação de *O Jornal* do Rio, a ele ditando ao mesmo tempo dois artigos diferentes — ditando um artigo para o seu jornal de São Paulo pelo telefone, e ditando um artigo para *O Jornal* do Rio, para uma taquígrafa. Quando perguntávamos a Assis Cha-

teaubriand qual o título que mais o enavaidecia — se era o de Embaixador do Brasil na Inglaterra, se o de Senador da República pela Paraíba e, se não me falha a memória, também pelo Maranhão, se o de Poeta na juventude ou de Professor da Faculdade de Direito do Recife, onde estudou e onde fez concurso, ou se o de Jornalista —, ele dizia: "Não, meu filho" — paternalmente tratava todos os jornalistas mais jovens de meu filho — "Não, meu filho, sou um repórter, porque o repórter é o comunicador. Apenas ele tem uma obrigação: ser fiel ao que ele comunica."

O escritor, romancista e poeta que admiro, Gerardo Mello Mourão, faz uma reportagem assinada e que mereceu chamada especial da *Folha de S. Paulo* em outra página, dando como coisa definitiva, sob o título: "O Regime de 64 Depende dos Resultados das urnas".

Claro, todos concordamos que em 64 tivemos uma Revolução e em 15 de novembro de 82 iremos ter o banho lustral das urnas, para usar de uma palavra um tanto greco-romana, tão do gosto da cultura Paidéia, palavra que dá um sentido de universalidade.

Esse trabalho, essa reportagem, se o velho Assis Chateaubriand estivesse vivo, tenho a impressão de que daria aquilo que usávamos na escola do Professor Feitosa, no sertão da Paraíba de Humberto Lucena, da Paraíba de José Pereira, a Escola Princesa Isabel, onde tive um professor que gostava de dar uns cascudos e transmitia naquele cascudo certa afetividade. Chateaubriand, vivo fosse, iria dar uns cascudos em Gerardo Melo Mourão, quando diz:

"Na Câmara, as 421 cadeiras sobre cujo aumento se fizeram muitas especulações, com projetos para subi-las a 504, serão aumentadas realmente, segundo o pacote eleitoral anunciado pelo governo, para 441."

Nem são 421 cadeiras nem o mais novo pacote fala em 441, pacote que ainda não está embrulhado, porque aqui ainda não chegou. Fala em 460, e, para isto, invoco o testemunho do meu ilustre colega do Espírito Santo, Senador Moacyr Dalla, que estava com uma ambição de 504 cadeiras.

O Sr. Moacyr Dalla — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — É ilustrar o meu discurso.

O Sr. Moacyr Dalla — Só vou dar um esclarecimento: não é uma ambição pessoal...

O SR. ADERBAL JUREMA — Não falei ambição pessoal. Falei ambição.

O Sr. Moacyr Dalla — Perfeito. Não é nenhuma ambição. É o cumprimento do dever postular para que se cumpra um dispositivo constitucional — o art. 32, § 9º — que fixa as normas para o aumento de cadeiras na Câmara dos Deputados. Se diz o art. 39 que será proporcional ao aumento de população, e se o IBGE, que é o órgão controlador e que fornece a todos nós os índices de aumento populacional, acusa um aumento de população em 20%, *ipso facto*, meu querido Senador e dileto amigo Aderbal Jurema, não posso fugir ao preceito constitucional. Seria um contra-senso pessoal, seria uma espoliação jurídica da minha parte contra o preceito constitucional, e não agüentaria o sopro de uma representação de qualquer cidadão do povo, porque não teria onde me estear para apresentar um número aleatório. Não sei onde o Planalto, não sei onde as outras lideranças vão buscar — aumentar mais 21; outro aumentar para 460 —, não sei qual os cálculos que eles têm, qual o subsídio que eles arranjaram. Não consegui. Dentro do preceito constitucional, ou faz-se o aumento obedecendo às normas rígidas da Carta Maior ou não se faz o aumento. Agradeço a generosidade do tempo que roubei de V. Ex^a. Para que fique esclarecido, é bom que se diga estou cumprindo, *ipsis litteris*, o dispositivo constitucional que regulamenta a matéria.

O SR. ADERBAL JUREMA — Agradeço a participação de V. Ex^a, porque, *ipsis verbis*, o que se fala é que virão 460 e não 501...

O Sr. Moacyr Dalla — Mas sem desconhecer os critérios. A Constituição vai-se tornar igual a esses IBOPEs e estatísticas — cada um tem a sua. Cada um faz a sua a seu bel-prazer. Eu fico com aquela que juramos defender e preservar aqui no dia da nossa posse.

O SR. ADERBAL JUREMA — Discordo, apenas, não dos argumentos de V. Ex^a, que eu respeito, V. Ex^a é um *expert* nesse assunto, estudou o assunto com o gosto que sempre dedica aos projetos que vão para as suas mãos, já é uma tradição nesta Casa...

O Sr. Moacyr Dalla — Muito obrigado a V. Ex^a

O SR. ADERBAL JUREMA — ... agora, quanto aos ibopes é que discordo de V. Ex^a, porque respeito muito à pesquisa de opinião.

O Sr. Moacyr Dalla — Também respeito. Talvez tivesse feito um IBOPE para apurar esse número, a minha afirmativa é nesse sentido.

O SR. ADERBAL JUREMA — Tanto respeito que quando o nosso ilustre jornalista Gerardo Mello Mourão fala aqui em 421 cadeiras, num aumento para 504 e depois que o Governo anuncio para 441, serão 21 novas cadeiras:

“O governo dispõe hoje de um percentual majoritário de cerca de 1,5 por cento na Câmara, sobre a oposição. Tudo indica que essa escassa maioria não será mantida depois das eleições de 15 de novembro.

Está aí um ibope subjetivo.

“O próprio Palácio do Planalto tem feito seus cálculos, e suas previsões coincidem com as da oposição.”

É uma novidade para nós, porque o Palácio do Planalto é muito cioso das suas informações e a Liderança não sabe dessas informações. Mas, Gerardo Mello Mourão está melhor informado do que nós. Vou até conversar com o meu Líder Nilo Coelho para que S. Ex^a procure andar mais pelo Palácio do Planalto, para nos informar melhor, para não sermos informados através de Gerardo Mello Mourão...

Mas, continuando, Sr. Presidente, adiante, ele fala da situação de Goiás, que nós sabemos difícil, dirá o Senador Santillo que dificílima para o Governo, e fala aqui no Paraná e Santa Catariná, numa confusão dos diabos, a não ser que aquele demônio da revisão, de que nos fala Eça de Queiroz, em página brilhante, se tenha metido na reportagem de Gerardo Mello Mourão e a sua experiência satânica não tenha conseguido fazer frente a esse demônio político, porque, diz aqui:

“... Em Santa Catarina, a bancada majoritária será a do governo, com a eleição do Sr. Espíridião Amin, para a sucessão de Nei Braga, mas no conjunto, as oposições deverão fazer uma bancada maior com a candidatura da ex-Deputada Lígia Doutel de Andrade para o governo do Estado.

De maneira que desapareceu o Paraná e eu aceito Santa Catarina porque conheço a ex-deputada, foi minha colega na Câmara dos Deputados, Lígia Doutel de Andrade, esposa do jornalista Doutel de Andrade e todos nós conhecemos, pelo menos de nome, Espíridião Amin.

“...No Rio Grande do Sul, a diferença entre governo e oposição crescerá ainda mais,...”

Aí, meus amigos, eu vou para o IBOPE. E, aqui, a Revista *Veja*, que hoje está circulando, sobre o Rio Grande do Sul, traz este resultado:

PDS, Jair Soares 30%; PMDB, Pedro Simon 23%; PDT, Alceu Collares 13%; PT, Olívio Dutra 5%.

Então, verificamos que o IBOPE subjetivo de Gerardo Mourão se choca com o IBOPE objetivo da revista *Veja*.

O SR. Moacyr Dalla — E V. Ex^a verifica que a revista *Veja* traz a público pesquisa de uma das melhores e mais conceituadas instituições no gênero, a Gallup.

O SR. ADERBAL JUREMA — V. Ex^a tem razão: “Pesquisa Eleitoral, *Veja*, Gallup.

Então, continua o ilustre jornalista Gerardo Mourão, na sua previsão de que:

“Como ficha de consolação, o governo, fará os dois Deputados do Território do Amapá e os dois do Território de Roraima. Mas em compensação, levará uma surra de votos em Rondônia, o novo Estado, onde o partido do Deputado Jerônimo Santana, “— meu ex-colega da Câmara com quem sempre mantive, em posições diferentes, as melhores relações —” o PMDB, fará cerca de 75% da bancada.”

“Dificilmente, esse número, “diz Gerardo Mourão,” e essas previsões poderão sofrer alguma contestação.”

Ora, meus amigos, enquanto ele diz isso, a *Veja* sai na segunda-feira, e, na segunda-feira, o que estamos vendo não é a contestação, é a movimentação do placard eleitoral, que aqui está tão colorido quanto colorida a questão do nobre colega de Minas Gerais, Itamar Franco, para resolver o problema da objetividade, na votação e que se encontra em minhas mãos para dar parecer na Comissão de Constituição e Justiça, da chapa a cores. Eu evito dizer chapa colorida porque daqui a pouco estão confundindo com aquelas pequenas novelas de televisão que falavam em amizade colorida.

Pois bem, eu examinei, com o pouco da experiência de 23 anos de mandato, de quem já participou de todas eleições, tanto eleições à Câmara dos Deputados, como eleições para a Vice-Presidência da Câmara dos Deputados, como eleições indiretas para chegar a esta Casa e, até agora a melhor su-

gestão que eu conheço, para esclarecer o eleitor, é a do projeto apresentado pelo Senador de Minas Gerais, ou das Minas Gerais, como gostaria de dizer Mello Mourão, projeto que se encontra na Comissão de Constituição e Justiça e que quarta-feira, eu espero relatar, se houver número porque agora aqui nós não lutamos contra a inflação nós lutamos é contra a falta de números, nas nossas reuniões. Se inflacionasse isto aqui era ótimo porque enchia o Senado, mas não tem havido inflação, tem havido é escassez, falta de número. Quarta-feira passada, Senador Itamar Franco que nos está presidindo, eu não pude relatar porque não houve número na Comissão de Constituição e Justiça. Nós tivemos apenas sete companheiros, sendo que seis do PDS e um do PMDB. Não estou fazendo nenhuma censura, apenas estou relatando os fatos, como gostava de relatá-los o ilustre companheiro do Senador Cunha Lima e Humberto Lucena, o jornalista Assis Toledo.

Está aqui a chapa colorida e, com ligeiras modificações, tenho a impressão de que vai simplificar a eleição, porque o eleitor entrará na cabine já sabendo, através do seu Partido, qual é a cor do seu Partido. Isso vai dar um colorido às eleições, e talvez evitar o que me aconteceu, certa vez, Sr. Presidente, em que eu estava fazendo campanha em Vitória do Santo Antônio, em Pernambuco, onde, em 1974, pela primeira vez, um deputado, na história de Pernambuco, teve 9 mil votos num município do interior. Eu obtive 9 mil votos em Vitória do Santo Antônio. Essa votação só foi rivalizada com a que obtive no Recife. Pois bem, cheguei a Vitória de Santo Antônio às 22 horas, já pensando que tinha perdido o comício de encerramento, porque V. Ex^as sabem que no último dia é comício em toda parte, ao mesmo tempo, nós ficamos afobados, arriscamos nossas vidas nas estradas, nessa ocasião, o motorista errou e me largou no comício do MDB. Eu saltei, subi no palanque, virei-me para o locutor e disse: “Dême a palavra, rapaz. Eu quero falar antes do encerrar o comício porque já é quase meia-noite.” Ele me olhou e disse: “Pois não, Deputado Aderbal Jurema. O Sr. vai falar. Agora, o Sr. vai falar aqui no comício do MDB.” Não dei resposta. Desci às carreiras para ver se ainda alcançava o outro comício.

Com a chapa sugerida pelo Senador Itamar Franco, isto não vai mais acontecer, porque os partidos terão grandes pavilhões, bandeiras com a cor respectiva. De longe, a gente sabe qual o partido de Itamar Franco, qual o partido de Aderbal Jurema, de Ademar Santillo, de Alberto Silva e de todos os demais companheiros que aqui se encontram. Não haverá preferência de cor, porque o nobre Senador Itamar Franco submeteu a sorteio, as cores serão sorteadas, de maneira que isto vai fazer com que haja uma indicação forte, uma motivação visual, que eu quero, antes de saber o destino do seu projeto, deixar assinalado neste discurso que estou fazendo. É uma sugestão visual que nós não devemos deixar de aproveitar, mesmo que amanhã o Tribunal possa nos sugerir alguma coisa, mas as nossas sugestões não são sugestões para inglês ver — porque o Senado da República não sugere, vota leis! (Muito bem!)

Mas, continuando a respeito das previsões morônicas, ele diz, já no final do seu bem lançado artigo, embora cheio de escorregos:

“Dificilmente esses números e essas previsões poderão sofrer alguma contestação. E mesmo com o acréscimo estratégico das 21 novas cadeiras propostas pelo Governo...”

O Governo não propôs 21; ele está mostrando o Governo muito modesto. Nós não somos tão modestos assim, nós propusemos mais. Vinte e uma, ninguém espere.

“Vinte e uma cadeiras propostas pelo Governo...”

Vinte e uma cadeiras não dão para a ambição do Governo, quanto mais da Oposição.

“As perspectivas de maioria da Oposição não deverão ser alteradas.”

Aqui, já encontramos as areias movediças da opinião pública. Nas areias movediças da opinião pública há situações que ontem apresentavam um determinado percentual e que hoje apresentam outro percentual.

O SR. Henrique Santillo — Permite V. Ex^a um aparte?

O SR. ADERBAL JUREMA — Com o maior prazer.

O SR. Henrique Santillo — Nobre Senador Aderbal Jurema, a mim me parece que na sua essência as colocações do jornalista a que V. Ex^a se refere são exatas. V. Ex^a há de ver, inclusive na última pesquisa do GALLUP, que, para as eleições majoritárias, dada a divisão oposicionista, estabelecida de forma que eu diria coercitiva, pela vinculação total de votos, numa grande parte de Estados, é que o partido de V. Ex^a há de ser vitorioso para Governadores e para Senadores. Por conseguinte, para o preenchimento das vagas no Senado Federal. Mas, isto não impede, me parece bem claro, que na composição da Câmara não venha ocorrer o contrário, porque há de ser justamente

a divisão oposicionista que aumentará a representação das próprias oposições na Câmara dos Deputados. É a conclusão a que ele quer chegar, mesmo que venha a ser alterado o número de componentes daquela Câmara. Ele se equivocou dizendo que são 21, na verdade o Governo está propondo 460, com um aumento de 40 cadeiras. Ainda assim acredito que as oposições, tanto quanto ele, farão maioria na Câmara dos Deputados. E estou certo de que V. Ex¹, também, está a acreditar. Isto não impede que o partido de V. Ex¹ faça os Governadores e Senadores de um bom número de Estados, dada a divisão das oposições, coercitivamente, pela proibição indireta das coligações partidárias através da vinculação total de votos. Não pensa assim V. Ex¹?

O SR. ADERBAL JUREMA — Eu digo a V. Ex¹ que já esperava essa sua argumentação, porque, também, na essência, o Mello Mourão faz o artigo, ou a reportagem, muito simpática às oposições. Dá a Oposição como vitoriosa para Senadores, vitoriosa para Deputados, mas o que está acontecendo é que o voto vinculado, que é uma experiência nova e que muita gente disse que ele tanto pode beneficiar o Governo, como também beneficiar a Oposição...

O Sr. Henrique Santillo — Gostaria de dizer a V. Ex¹ que, no meu Estado, foi um tiro que saiu pela culatra.

O SR. ADERBAL JUREMA — Olha aí! Aceito o argumento de V. Ex¹. O voto vinculado, vinculado a quem? Quem é o carro-chefe da eleição de 15 de novembro? O carro-chefe da eleição é o candidato a governador, ele é quem puxa a composição, embora, para que ele puxe essa composição, ele precise do óleo diesel dos prefeitos. Ele pode puxar a composição, mas em cada município que essa composição pára, ela tem que ser abastecida pela votação ao prefeito. E se a vinculação é total, da mesma maneira que V. Ex¹ diz que o tiro saiu pela culatra no seu Estado, eu digo, tímida e cuidadosamente, que nessa pesquisa vai haver muita surpresa por causa dos carros-chefes. Como no Rio de Janeiro, onde a professora Sandra Cavalcante tem 52% da preferência e, o meu ex-colega, que eu admiro pela rapidez com que fez a sua carreira política — e ninguém faz carreira política sem algum mérito — o meu ex-colega Miro Teixeira tem 20%. É uma diferença que a gente verifica e comprehende, por consequência, que muita gente que estava no PMDB, muita gente que estava no PDS passou para o PTB, porque queria aproveitar o carro-chefe...

O Sr. Henrique Santillo — Pegar uma carona.

O SR. ADERBAL JUREMA — Eu não quero usar esse termo, porque estou analisando um jornalista que é mais escritor do que jornalista e devo ter o cuidado com os termos, porque se não, ele vem em cima de mim.

O Sr. Henrique Santillo — V. Ex¹ atentou para os índices do PDS, o seu partido?

O SR. ADERBAL JUREMA — Um momento, espera aí! Então, no Rio de Janeiro, o PTB pode fazer uma grande maioria, enquanto o PDS quase não fez ninguém. Está aqui, 4% somente.

O Sr. Henrique Santillo — O PTB não é partido oposicionista?

O SR. ADERBAL JUREMA — É partido oposicionista. Mas isso não tem nenhuma importância, porque sou do tempo em que tínhamos vários partidos oposicionistas. Havia coligações de partidos do Governo com partidos que ontem eram oposicionistas e havia coligações de partidos oposicionistas que ontem eram partidos do Governo.

O Sr. Henrique Santillo — Essas coligações foram proibidas pelo Governo!

O SR. ADERBAL JUREMA — As coligações não eram para votar. Para votar haviam os blocos. Naquele tempo havia Líder da Maioria e Líder da Minoria.

O Sr. Henrique Santillo — Mas, de qualquer modo, V. Ex¹ há de convir que pelo menos teoricamente, será a soma de todos os partidos oposicionistas.

O SR. ADERBAL JUREMA — Se V. Ex¹ estivesse aqui no tempo em que nós fomos governados por Jânio Quadros...

O Sr. Henrique Santillo — Não estava, mas me lembro, porque já era um cidadão brasileiro, civilmente maior.

O SR. ADERBAL JUREMA — O nosso Líder, do PSD, era Líder da Maioria, mas não era só o PSD que era Maioria. Eram PSD, PTB e outros.

Continuando o meu raciocínio aqui nós vemos, por exemplo, no Rio Grande do Sul — com surpresa minha, porque foi muito rápido — o PDS, com Jair Soares, está com 30%; o PMDB, com Pedro Simon, 23%; o PDT, com Alceu Collares, 13% e o PT, com Olívio Dutra, 5%. Nós, que esperávamos

fazer uma bancada menor no Rio Grande do Sul, vamos aumentar nossa bancada, porque o carro-chefe vai puxar a bancada.

O Sr. Henrique Santillo — É possível que seja o contrário também.

O SR. ADERBAL JUREMA — Não, mesmo contando com o voto vinculado. Se no seu Estado V. Ex¹s vão fazer uma maioria maciça de Deputados Federais, porque o candidato da Oposição, do PMDB, vai ter uma maioria significativa sobre o candidato do PDS, é natural, também, que o mesmo argumento me sirva para o Rio Grande. Se esses argumentos só funcionam a favor do PMDB, aí não vale nem a pena nós irmos mais às eleições, porque não haverá baiana que dê jeito.

O Sr. Henrique Santillo — Não, V. Ex¹ sabe disso melhor do que eu. V. Ex¹ sabe que, dadas as diferenciações regionais, em um ou outro Estado, a questão, por exemplo, da estrutura partidária, das eleições municipais há de influir mais do que o próprio candidato a Governador. E noutras regiões, sem sobra de dúvida, a influência total será do candidato a Governador. Então é...

O SR. ADERBAL JUREMA — Senador Henrique Santillo me permite aqui fazer justiça ao seu Estado. Foi uma das maiores surpresas que o matuto de Pernambuco ou da Paraíba teve, quando veio morar aqui em Brasília, e vi em viagens que faço, vez por outra, a Goiás, foi o nível de educação política do povo goiano...

O Sr. Henrique Santillo — Agradeço, imensamente, essa sua opinião e que é verdadeira.

O SR. ADERBAL JUREMA — ... um povo que é visitado, em geral, por aviões, por causa das distâncias, naquele pinga-pinga para poder vencer aquele imenso território. Só deixa a desejar em relação ao Rio Grande, porque é um Estado pobre e o Rio Grande do Sul é um Estado rico.

O Sr. Henrique Santillo — Eu não estou querendo dizer isto, Ex¹, gostaria que isso ficasse bem claro.

O SR. ADERBAL JUREMA — Se Goiás, o carro-chefe puxa Deputado, no Rio Grande do Sul é a mesma coisa.

O Sr. Henrique Santillo — Não é apenas devido ao carro-chefe. É que o meu partido, o nosso partido em Goiás, está muito bem estruturado, concorrendo às prefeituras de todos os municípios também.

O SR. ADERBAL JUREMA — Quando ele disse aqui que é uma situação liquidada para o PDS, também tive surpresa. Confesso, honestamente, que tive surpresa porque, se há um Estado que conheço, é o meu. Então, nós vemos o quê? O meu ilustre colega, Sr. Senador Marcos Freire, parlamentar que conheço desde a juventude, da adolescência e que é um candidato em potencial há uns quatro anos, em 30 dias do lançamento de um nome que nunca se submeteu a nenhuma eleição, apenas tem uma vida pública conhecida pela sua integridade e pelas franquezas de suas posições, o Professor Roberto Magalhães, já está com 30%. A própria *Veja*, no seu comentário, se admira pelo fato do Sr. Senador Marcos Freire estar com 35%, e isto em 30 dias.

De maneira que, diante da areia movediça das eleições, nós devemos, com humildade, observar os acontecimentos e irmos para a praça pública — como eu disse há dois meses, quando estava insistindo em novas reformas eleitorais — já está em tempo de pararmos com qualquer modificação nas regras das eleições.

O Sr. Henrique Santillo — Muito bem, aí concordo plenamente.

O SR. ADERBAL JUREMA — Porque o quadro já está definido juridicamente, vamos defini-lo na praça pública.

O Sr. Henrique Santillo — Só está faltando a Lei Falcão, se V. Ex¹ me permitir.

O SR. ADERBAL JUREMA — Espero que ela venha. Quer dizer, a Lei Falcão não, que venha uma regulamentação. Há poucos dias eu dizia para a imprensa, Senador Henrique Santillo, que, não sou daquele que vive todo dia na tribuna do Senado, porque a minha missão aqui é ajudar o Líder e não bancar o Líder. Mas eu dizia que não era difícil modificar a Lei Falcão. Diante do espetáculo que nós assistimos com o diálogo de Miro e da Professora Sandra, por que então não estabelecemos, na televisão e no rádio, o diálogo entre os candidatos, para evitar o monólogo que, do ponto de vista técnico — já fui superintendente da Rádio Clube de Pernambuco — é muito monótono, e do ponto de vista da comunicação é muito mais interessante o diálogo do que o monólogo.

O Sr. Henrique Santillo — E a Oposição está lutando por isso, inclusive.

O SR. ADERBAL JUREMA — Sr. Presidente e Srs. Senadores, encerrando estas minhas considerações — porque o pisca-pisca está ali anunciando que meu tempo está concluído — vamos acompanhar as mutações da opinião

pública, através das pesquisas que orientam os candidatos, mas não vamos fazer profecias, porque em 15 de novembro iremos ter os fatos e não as miragens. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Senador Humberto Lucena, V. Ex^e é o próximo orador inscrito. Consultaria o seguinte: já que não temos número para a Ordem do Dia e temos dois Senadores inscritos para breves comunicações, eu prorrogaria a Hora do Expediente, daria a palavra aos dois oradores inscritos para breves comunicações, em seguida, colocaria os três projetos em discussão e após isso daria a palavra a V. Ex^e. Se não concordar, V. Ex^e terá 5 minutos da Hora do Expediente e mais 15 minutos prorrogados, através de consulta ao Plenário. Fica a sugestão a V. Ex^e (Pausa.) (Assentimento do Senador.)

Concedo a palavra ao nobre Senador Henrique Santillo, para uma breve comunicação.

O SR. HENRIQUE SANTILLO (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. senadores:

Consta na Ordem do Dia a proposta do Governo para alteração constitucional, e dentre várias propostas, a principal delas é a de alterar o *quorum* para emendas constitucionais, passando de maioria absoluta para 2/3 dos membros do Congresso Nacional.

Deparei-me com declaração do Presidente desta Casa, publicada ontem na *Folha de S. Paulo*, em que o Senador Jarbas Passarinho deplora esta iniciativa do Governo, apoiado pelo seu Partido no Congresso Nacional, e diz que a Constituição, no seu entendimento, não deveria ser congelada antes que escoimada uma série de irregularidades e excepcionalidades. E cita alguns pontos que ele acha que deveriam ser introduzidos na Constituição, para que ela fosse moderna, ágil. Ele se refere ao problema das prerrogativas do Poder Legislativo, citando, especificamente, a questão do Estatuto do Capital Estrangeiro e ainda modificações no capítulo dos Direitos e Garantias Individuais, e também na questão da Inviolabilidade do Mandato Parlamentar.

É óbvio, Sr. Presidente, que acrescentaríamos uma série de outros itens indispensáveis para a normalização política deste País. Uma porção de outras emendas constitucionais que seriam necessárias para que a Constituição deste País pudesse representar um novo ordenamento jurídico para a Nação, como, por exemplo, o estabelecimento, de modo claro e inofensável, do poder fiscalizador do Congresso Nacional sobre o Poder Executivo, incluindo-se aí a fiscalização das empresas estatais; ainda, a capacidade parlamentar de influenciar efetivamente no estabelecimento da ordem econômica deste País, incluindo-se o poder de decisão e fiscalização do Orçamento monetário, que escapa completamente do poder de fiscalização e de decisão do Congresso.

Na questão do Processo Legislativo, era preciso reduzir muito a capacidade legiferante do Executivo através dos decretos-leis, restringindo, portanto, a edição dos decretos-leis, bem como abolindo a aprovação de projetos por decurso de prazo, o que é inadmissível, a esta altura dos acontecimentos, neste País. Mas é óbvio, introduzindo-se, também, mecanismos que evitassem a morosidade de apreciação, pelo Congresso Nacional, dos projetos do Executivo.

É preciso estabelecer o poder de autoconvocação do Congresso Nacional; a meu ver, também, reduzir o prazo do recesso parlamentar, para que o Congresso pudesse realmente trabalhar mais, aumentando a sua representatividade e legitimidade; o estabelecimento da autonomia sindical bem claramente na Constituição e o direito à greve sem maiores restrições. Também as eleições diretas para Presidente da República.

Estes são alguns pontos que, dentre outros, sem sombra de dúvida, precisariam ser acrescentados à Constituição deste País. Mas, isso só poderia ser feito de um modo legítimo e representativo, sem dúvida, através da convocação de uma assembléa nacional constituinte como, inclusive, acaba de mais uma vez propor a Ordem dos Advogados do Brasil e, estou certo, uma série de outras entidades da sociedade civil, necessidade esta que, inclusive, é um ponto que eu diria de maior intensidade política do programa do PMDB.

Nada disso, Sr. Presidente, poderia ser feito ou poderá ser feito para solucionar o impasse político vivido pela Nação, se se realizar através do atual Congresso Nacional, porque falece ao Congresso Nacional, por suas composição atual, representatividade e legitimidade para tanto, e nada do que ele pudesse fazer significaria a resolução do impasse político vivido pelo País.

Talvez até fosse possível mesmo, se necessário, através de um processo de negociação, o estabelecimento de uma constituição que significasse um novo ordenamento jurídico para esta Nação, mas, pelo menos, realizado pelo futuro Congresso Nacional, que há de vir pela vontade livre do povo brasileiro nas urnas de 15 de novembro próximo, jamais, no entanto, pelo Congresso atual.

Ora, estabelecido isso, Sr. Presidente, através de um processo legítimo e representativo que, a meu ver apenas através da constituinte, nascia o proce-

so de negociação entre os vários partidos políticos que tentam, a todo o custo, representar os interesses políticos da sociedade brasileira, através de um processo de negociação amplo, feito inclusive através do Congresso Nacional, eleito nas eleições de 15 de novembro próximo. Aí sim, poder-se-ia pensar em incluir um artigo na Constituição, que só permitisse a sua reformulação através do *quorum* de 2/3 dos membros do Congresso Nacional; antes disso, nunca.

E o que o Governo tem feito ou está fazendo através de mais essa proposta, que sem sombra de dúvida é casuística, é uma confissão prévia de derrota eleitoral no próximo dia 15 de novembro, sem dúvida. É uma confissão prévia de derrota na composição do futuro Congresso Nacional, sem dúvida, através das eleições de 15 de novembro. O que o Governo está propondo é apenas mais um casuismo, é apenas mais um purgativo violento, travestido de xarope, adocicado. Estão tentando dourar a pílula com prerrogativas que, na verdade, não representam nem mesmo um pouco das prerrogativas que a Oposição tem procurado obter através de sua luta, prerrogativas indispensáveis ao Congresso Nacional. Não tanto quanto à imunidade parlamentar e à inviolabilidade do mandato parlamentar, mas principalmente quanto à necessidade de se aumentar o poder político do Congresso Nacional, para que ele tenha condições de incluir no estabelecimento da ordem política, social e econômica deste País, o que ele não tem.

De sorte, Sr. Presidente, que eu lavro, nesta rápida comunicação, um protesto individual, pessoal, que se associa, estou certo, ao protesto de todas as oposições brasileiras. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Alberto Silva, para uma breve comunicação.

O SR. ALBERTO SILVA (Para uma comunicação. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Creio não ser exagero dizer que o dia de hoje marca uma data histórica na administração pública brasileira. Trata-se, Sr. Presidente, da indicação do Ministro Hélio Beltrão para o Ministério da Previdência Social. Assistimos aqui, desde o ano passado, as mais severas críticas a respeito do desempenho de tão discutido Ministério.

Creio, Sr. Presidente, que não há um Estado onde não se possa fazer esta crítica aos serviços do INPS ou IMPAS. Ora são as filas, ora o mau atendimento médico, ou a demora na concessão dos benefícios previdenciários. De qualquer forma, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o Ministério da Previdência e Assistência Social, tem se tornado, principalmente nestes últimos anos, quase que um Ministério inviável.

Pois bem, Sr. Presidente, Srs. Senadores, tenho motivos para fazer um prognóstico: daqui para frente o INPS e o IMPAS vão trilhar caminhos novos com o novo Ministro; não que possamos esperar milagres, mas entendemos que o sucesso na administração da Previdência depende, em primeiro lugar, de competência, seguida naturalmente de espírito público, conhecimento da matéria, inteligência, criatividade, etc. São estas precisamente as qualidades do Ministro Hélio Beltrão.

Conheci este notável homem público quando da feitura do Plano de Governo da primeira administração do Cel. Virgílio Távora no Governo do Ceará. Fiz parte da equipe que elaborou aquele documento, ímpar no Nordeste, naqueles idos de 1962. O escritório de projetos que elaborou esse plano era dirigido por Hélio Beltrão.

Ali conheci o competente economista, o matemático, o homem público, conhecedor dos problemas brasileiros e, para surpresa minha, também da problemática nordestina.

O sucesso do Governo Virgílio Távora, no período 1963 a 1967, deveu-se muito ao Plano de Governo elaborado para o Ceará por Hélio Beltrão.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, na minha opinião pessoal, é claro, o Brasil está de parabéns e o Presidente Figueiredo, também, por ter indicado o Ministro Hélio Beltrão para Ministro da Previdência e Assistência Social. (Muito bem!)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Passa-se à

ORDEM DO DIA

Não há *quorum* para deliberação.

As matérias constantes dos itens 1 a 14 e 18, por dependerem de votação, ficam com a apreciação adiada para outra oportunidade.

(São os seguintes os itens cuja apreciação fica adiada.)

ca, que autoriza a criação de Municípios no Território Federal de Roraima e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 98 a 101, de 1982, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
- de Municípios, de Assuntos Regionais e de Finanças; favoráveis.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirendaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 75, de 1982, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o exame da Comissão de Finanças.)

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 67 e 68, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 243, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.382, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 2.505.952.900,00 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e cinqüenta e dois mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.383, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 784, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, e cento e cinqüenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 785 e 786, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

9

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Consolidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

10

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

14

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Betim (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

15

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Passa-se, então, ao item 15:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 850, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dracena (SP) a elevar em Cr\$ 15.457.279,03 (quinze milhões, quatrocentos e cinqüenta e sete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e três centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 851 e 852, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Item 16:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 883, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Altinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 11.282.510,68 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e sessenta e oito centavos), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 884 e 885, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão o projeto. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Item 17:

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 193, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.162, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caputira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinqüenta cruzeiros), o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.163 e 1.164, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

Em discussão. (Pausa.)

Não havendo quem queira discuti-lo, declaro-a encerrada.

A votação fica adiada por falta de quorum.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está esgotada a matéria constante da Ordem do Dia.

Tem a palavra o nobre Senador Humberto Lucena, primeiro orador inscrito.

O SR. HUMBERTO LUCENA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A repressão continua a se exercer, permanentemente, no País, apesar dos tempos de abertura. Agora, as atenções das autoridades responsáveis pela segurança pública, particularmente no âmbito do Ministério da Justiça, voltam-se por inteiro para cercear as atividades do jovem Presidente da União Nacional dos Estudantes, Javier Alfaya, o qual se tem desdobrado junto aos universitários, de todos os recantos do território nacional, no sentido

de restaurar aos olhos do povo e aos olhos do próprio Governo, a tradicional União Nacional dos Estudantes, a qual sempre foi em todos os tempos, no Brasil, o autêntico órgão representativo dos estudantes brasileiros. Quem não se lembra da atuação da UNE após a II Guerra Mundial, quando se iniciou entre nós o processo de redemocratização do País? Foram os estudantes universitários que tomaram à si a bandeira da libertação do País, do jugo de uma ditadura incrível, que já vinha nos dominando há mais de quinze anos e que afinal foi derrotada pela vontade do povo brasileiro, o qual aderiu plenamente à idéia de se implantar no País, em 1946, um regime genuinamente democrático.

É bem verdade, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que aqueles que faziam a UNE naquele tempo sofreram muitas e muitas arbitrariedades dos governos então dominantes, no plano federal e no plano estadual. Dezenas, senão centenas de estudantes foram sucessivamente espancados e presos em várias reuniões, sobretudo diante daquele prédio que servia de sede à UNE, na Praia do Flamengo.

Depois, com o Movimento Militar de 1964, veio um decreto do poder militar, o qual empolgou o Governo deste País e considerou a UNE fora da lei. A UNE deixou de existir de direito, mas nunca deixou de existir de fato! Esta é a verdade, incontestável, Sr. Presidente e Srs. Senadores.

Os estudantes universitários sempre deram total apoio a sua máxima entidade representativa no âmbito nacional — a União Nacional dos Estudantes. A sua restauração no plano da lei começa a ser propugnada agora com mais entusiasmo, com mais firmeza, com maior poder de decisão, parecendo-me, que, justamente para arrefecer o ânimo dos universitários brasileiros nesse movimento, em prol da nova UNE, foi que o Sr. Ministro da Justiça, numa hora infeliz, achou de indeferir o pedido de naturalização de Javier Alfaya, Presidente da União Nacional dos Estudantes.

Tenho em mãos a notícia publicada pelo *Jornal de Brasília*, do dia 5 do corrente, sob o título:

“PRESIDENTE DA UNE PODE SER EXPULSO OU DEPORTADO DO PAÍS

O Presidente da UNE, Javier Alfaya, espanhol, poderá ser expulso ou deportado do país, se vier a participar de qualquer manifestação política ou se associar a organização ou partido político. Ele deverá ser novamente alertado neste sentido pela Delegacia do Estrangeiro de Salvador ou de São Paulo, locais onde concentra suas atividades, depois de ter indeferido, pelo ministro da Justiça, Ibrahim Abi-Ackel, seu pedido de naturalização.

O pedido de naturalização de Francisco Javier Alfaya Rodrigues, hoje com 25 anos e que chegou ao Brasil com sete, começou a tramitar em Salvador, onde residia, a 1º de março de 1979. Um pedido de diligência feito pela Polícia Federal atrasou o andamento do processo até agosto de 1980, quando se juntou a aproximadamente oito mil outros processos bloqueados pela aprovação da nova Lei de Estrangeiros, que só veio a ser regulamentada, depois de sofrer novas mudanças, em dezembro de 1981.

De janeiro até agora, foram deferidos em torno de quatro mil pedidos de naturalização e negados aproximadamente 500, entre eles o de Alfaya. A justificativa apresentada pelo Ministério da Justiça foi a de que o presidente da UNE, eleito para o cargo em novembro passado, não preenche os requisitos do artigo 112 da Lei de Estrangeiro, que em seu item VII exige “bom comportamento” do interessado.”

Vejam bem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que a motivação é de caráter nitidamente político. Não teria o atual Presidente da UNE, Sr. Javier Alfaya, bom comportamento que lhe possibilitasse o deferimento do seu pedido de naturalização, e bom comportamento, a juízo das autoridades que comandam o sistema de informações e de segurança deste País, em pleno processo da abertura política!

Ora, Sr. Presidente, Srs. Senadores, o que faz ele não é outra coisa senão em reuniões, com os seus colegas, com os seus companheiros de universidades, lutar tenazmente por esse objetivo maior que é a reorganização legal da União Nacional dos Estudantes.

Continua o *Jornal de Brasília*:

“A advogada de Alfaya, Ronilda Noblat, poderá apelar ao Tribunal Federal de Recursos (TFR) contra a decisão de Abi-Ackel, mas, segundo especialistas, dificilmente obterá êxito, uma vez que esse é um ato administrativo de inteira competência do Executivo e foram observados todos os trâmites legais indispensáveis. Desta for-

ma o presidente da UNE, que tem visto permanente, passa a ser enquadrado no Estatuto dos Estrangeiros, que proíbe manifestações políticas.

A negativa de naturalização já se constitui um "aviso", segundo fonte do Ministério da Justiça, onde se processa, através da Polícia Federal, um atento acompanhamento das atividades do presidente da UNE. As autoridades pretendem, ainda segundo a fonte, agir com "cautela e tolerância" pois já há fatos suficientes para iniciar um processo de expulsão ou deportação. Entre as provas de atividades proibidas a estrangeiros há, no Ministério da Justiça, a gravação da entrevista de Alfaya à televisão Itapuã, de Salvador; registro de sua atuação nas comemorações do Dia do Trabalhador no Rio de Janeiro e nas convenções do PMDB, onde chegou a participar de atritos entre segmentos do MR-8 e do PC do B."

Alfaya deverá ser novamente alertado para o cumprimento da lei, pois um processo de expulsão, segundo o informante do Ministério da Justiça, é muito desgastante para o Governo, tanto a nível interno como internacional. Alertou, no entanto, que haverá um limite à tolerância e, além disso, os analistas do Governo entendem que Alfaya está com sua carreira na política estudantil em declínio, com forte oposição em Goiás, Minas Gerais e facções importantes da Bahia e São Paulo.

Está claro, Sr. Presidente, Srs. Senadores que é um processo de mera perseguição política o que está sendo levado a cabo, pelo Governo, a Francisco Javier Alfaya, atual presidente da União Nacional dos Estudantes. E é esse jovem universitário, nascido na Espanha, mas desde os sete anos residindo no Brasil, e, como brasileiro, atuando e se comportando, quem diz, numa entrevista à *Folha de S. Paulo*, de 6 de abril último o seguinte:

"Os estrangeiros que vêm aqui roubar as nossas riquezas e explorar o nosso povo não são discriminados. Mas os que se colocam ombro a ombro ao lado do povo, estes sim, sofrem discriminação. Espanta-me a facilidade com que certos estrangeiros circulam nos meios governamentais, como é o caso dos presidentes das multinacionais. E contra estes não existe discriminação."

O desafogo foi feito ontem pelo presidente da União Nacional dos Estudantes (UNE), Francisco Javier Alfaya, ao comentar o indeferimento, pelo Ministro da Justiça, do seu pedido de naturalização.

"Considero-me um brasileiro, porque vim para cá com 7 anos e toda a minha formação é brasileira. Toda a documentação exigida para a naturalização foi entregue, inclusive, por mais absurdo que possa parecer, o atestado de antecedentes criminais, passado pela Espanha, relativo aos 7 anos que lá vivi", explicou Javier.

Para ele, a negativa "é um ato político, que tem por objetivo atemorizar os estudantes e dificultar a vida da UNE, entidade que o governo persiste em não reconhecer". Francisco Javier deixou claro também que "não é novidade para o Ministério da Justiça a minha atuação à frente da luta dos estudantes, pois, desde 1975, tenho participado do movimento estudantil na Bahia."

Ele explicou que "os estudantes e a UNE não fazem discriminação de raça, cor ou religião. Não discriminam seus colegas. O que eles fazem é escolher seus líderes de acordo com as propostas que eles defendem com a prática de cada um no movimento estudantil".

"Quem, na verdade, discrimina e tenta marginalizar os estrangeiros — conclui Javier — é o próprio governo e eu não aceito esta discriminação, pois ela é feita a certos estrangeiros, que são os que se vinculam e se integram na luta do povo brasileiro."

Ora, Sr. Presidente e Srs. Senadores, evidentemente o indeferimento do processo de naturalização do presidente da UNE, Javier Alfaya, está inserido dentro de um contexto mais amplo, que é a decisão do Governo em não permitir, de modo algum, a reorganização legal da União Nacional dos Estudantes como órgão supremo de defesa dos interesses e reivindicações da classe universitária brasileira, o que representa um erro e uma incoerência. Um erro porque se nós estamos num regime democrático, pelo menos em termos relativos, contamos com uma Constituição que, mesmo outorgada pelos Ministros Militares, estatui garantias a todas classes para que se organizem em entidades representativas. Uma incoerência, porque o Governo, enquanto insiste em negar o direito aos universitários de reorganizar a União Nacional dos Estudantes, enquanto insiste em negar aos trabalhadores o direito de reorganizarem a Confederação Geral dos Trabalhadores, a antiga CGT, vive de

braços dados com a Confederação Nacional da Indústria, com a Confederação Nacional do Comércio e com a Confederação Nacional da Agricultura, os órgãos da alta cúpula das três áreas de produção no Brasil.

Com estas palavras, Sr. Presidente, Srs. Senadores, ao trazer ao conhecimento do Senado e da Nação este fato deplorável do indeferimento do pedido de naturalização do presidente da UNE, Javier Alfaya, por motivo de algumas importâncias, por razões de pura perseguição política, não poderia eu, na qualidade de Líder do PMDB no Senado, deixar de lavrar mais veemente protesto, ao mesmo tempo em que apelo às autoridades maiores, ao próprio Senhor Presidente da República, e ainda ao Sr. Ministro da Justiça, para que reexaminem esse processo, reavaliem a situação desse universitário nascido na Espanha, mas com uma vida toda dedicada ao Brasil, para que se lhe faça justiça, assegurando-lhe a sua naturalidade, para que ele possa, como deseja, como quer, como pretende, continuar engajado na luta do povo por melhores dias para todos nós.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente. (Muito bem! Palmas.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Agenor Maria.

O SR. AGENOR MARIA (Pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

O Governo entendeu, ultimamente, de voltar a fazer uma campanha no sentido de valorizar o mais possível os carros a álcool, no sentido de motivar o brasileiro a adquirir esse tipo de veículo.

Acredito, Sr. Presidente, Srs. Senadores, que o carro a álcool, na realidade, é de importância extraordinária para a economia brasileira.

E por que eu acredito? Porque 65 litros de álcool correspondem à mesma energia contida em 52 litros de gasolina. Ocorre, porém, que essa gasolina é importada, nos custando os olhos da cara, e, ainda por cima, criando um problema difícil para a nossa balança de serviço, já tão onerada com os encargos da dívida e os juros absurdos que pagamos. Haja vista que este ano, só em juros, nós vamos pagar aproximadamente 10 bilhões de dólares.

Daí por que eu acredito ser de suma importância a maior motivação possível no sentido de se dar preferência ao carro a álcool.

Mas, Sr. Presidente, Srs. Senadores, a política econômica do Governo é casuística e parece que seus objetivos são apenas imediatos, pois temos visto que o Governo não pensa e nem trabalha a médio e longo prazos.

Enquanto o Governo adicionava o álcool anidro à gasolina, e àquela época não tínhamos tanto carro a álcool no Brasil, o álcool não subiu tanto. No período de 75 a 78, o álcool quase que não subiu. Mas, no momento em que a população brasileira passou a usar o carro a álcool, consequentemente precisando do álcool hidratado, o álcool subiu astronomicamente; saindo de Cr\$ 5,81, em 1978, para Cr\$ 76,20. Subiu uma barbaridade! Mas o Governo, para subir o álcool astronomicamente, como subiu, tinha que subir também o açúcar, porque a matéria-prima que produz o álcool é a mesma que produz o açúcar. E aí vem o grande problema e a demonstração de que o Governo não tem boa fé, e criou a seguinte situação: uma tonelada de cana dá 90 quilos de açúcar, ou 70 litros de álcool, e o Governo, subindo astronomicamente o álcool, tinha que subir também astronomicamente o açúcar. O açúcar, que tinha um preço até 1980 de Cr\$ 10,00 o quilo, subiu até 1982 para Cr\$ 76,20 o quilo. Mesmo assim, através desta alta astronômica, pois o açúcar nestes últimos 16 meses subiu muito mais do que o salário, temos o seguinte quadro: o açúcar baixou no mercado internacional e subiu no mercado interno. Hoje, a tonelada de cana transformada em açúcar, a população está pagando Cr\$ 6.858,00 pelos 90 quilos de açúcar, e transformada em álcool está pagando Cr\$ 4.480,00. Eu me pergunto e pergunto ao Governo, perguntando à Casa: quem nesse País, tendo condições de transformar uma tonelada de cana em açúcar, vai transformá-la em álcool. A diferença, Sr. Presidente, é de mais de Cr\$ 2.300,00 por cada resultado de tonelada de cana, transformada em açúcar ou transformada em álcool. E tem outro problema: o álcool hidratado vai diretamente para o tanque do carro a álcool, tem o preço de Cr\$ 64,00 nas bombas. O álcool anidro, por incrível que pareça é Cr\$ 104,00, ou seja, Cr\$ 40,00 a mais. Enquanto o álcool hidratado vai para o carro a álcool, e o preço de bomba é Cr\$ 64,00, o álcool anidro vai misturado com a gasolina e consequentemente é vendido ao preço da gasolina, ou seja, Cr\$ 104,00.

Daí, o grande problema: se o litro de álcool, que vai para mistura, é Cr\$ 104,00, e o litro de álcool que vai para o tanque do carro a álcool é Cr\$ 64,00, Cr\$ 40,00 de diferença num litro de álcool, em 3 bilhões de litros, veja a Casa a diferença! E o que acontece? Está faltando álcool anidro. O pior é que enquanto a PETROBRÁS afirma que está faltando, o Ministério da Indústria e do Comércio diz que não está faltando.

O que vai ocorrer, Sr. Presidente e Srs. Senadores? O consumidor de álcool mais uma vez fica preocupado — será que não vai faltar?

O meu pronunciamento nesta tarde tem como objetivo perguntar ao Governo qual a realidade: está ou não faltando álcool? Vai ou não faltar o álcool? Porque os jornais estão aí a afirmar que vai faltar.

Eu não entendo também porque subiu mais de 2.000% o preço do álcool, de 1975 para 1982 e baixou o preço do açúcar no mercado externo. Eu não entendo porque subiu mais de 2.000% a manufatura, e a matéria-prima, no caso a cana, subiu pouco mais de 1.700%.

O que peço da tribuna nesta tarde, Sr. Presidente e Srs. Senadores, é que o Governo faça casuismo com a política partidária, mas, pelo amor de Deus, não faça casuismo com a economia, porque ele não poderá transformar 2 mais 2 em 3 ou em 5, porque terá que ser 4, queira ou não o Governo.

Sr. Presidente e Srs. Senadores, tenho em mãos o preço do álcool hidratado, de 1975 até 1982. O percentual de alta de 1981 para 1982 foi de 185,71% de aumento.

Este problema é por demais sério, e eu acho que chegou a hora do Governo assumir a responsabilidade de dar ao Brasil condições de aliviar a balança de serviços, e passar a importar menos petróleo, usando a energia renovável que nós temos, que está sobrando em nosso País. O que é melhor: transformar a cana-de-açúcar em álcool e importar menos petróleo, ou subsidiar o consumo do açúcar — como nós estamos subsidiando para que o alemão, o japonês, o americano e outros consumam açúcar mais barato — enquanto o nosso operário consome no Brasil açúcar mais caro?

Em 1930, e lá se vão 52 anos, fizemos uma experiência aqui no Brasil; tivemos transporte de São Paulo para o Rio de Janeiro, movido exclusivamente a álcool. Àquela época, o petróleo não tinha preço e abandonou-se esse tipo de energia. Mas agora, independente do petróleo ter subido demais, está provado que é uma energia que está se exaurindo, a nossa balança de pagamentos está cada vez mais onerosa. Então, vamos aproveitar o álcool, este grande potencial, e vamos de uma vez por todas fazer a política séria, honesta e objetiva, tendo em vista não o interesse da política atual, mas tendo em vista o interesse da Nação como um todo.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^e me permita um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer.

O Sr. Alberto Silva — V. Ex^e sabe que nessa Casa, juntamente com V. Ex^e, sou um defensor intransigente do álcool. Se temos possibilidade de fabricar o volume de álcool que necessitamos, para o nosso consumo, é absurdo — V. Ex^e tem toda razão — que continuemos gastar dólares, importando petróleo quando poderíamos gastar dólares para novas destilarias, para novos investimentos para produzir álcool. O álcool, este sim, é nosso; a terra é nossa, o sol que banha as terras brasileiras, podemos dizer é o nosso sol. Enquanto houver sol e terra, haverá matéria-prima para o álcool. V. Ex^e diz muito bem: petróleo é energia que está se exaurindo, e sem apelo, porque as reservas mundiais são conhecidas e nem se pode explorar todas. De modo que quero parabenizar V. Ex^e por esse oportuníssimo discurso que faz, a respeito da necessidade urgente de se adotar, como vem realmente lutando, e vamos aqui dar razões ao Ministro Camilo Penna, quando S. Ex^e discute, com ardor e ênfase, a necessidade de o PROALCOOL ser o Programa número 1 do Brasil.

O SR. AGENOR MARIA — Muito obrigado, Senador Alberto Silva.

O que observamos é luta surda, é a guerra surda entre a PETROBRÁS e o Ministério da Indústria e do Comércio. Na realidade, a PETROBRÁS, pelo seu crescimento, quase que deixa o Governo em situação de não poder fiscalizar essa Organização extraordinária que representa hoje a PETROBRÁS.

O problema é delicado: na hora em que a PETROBRÁS deixar o Ministério da Indústria e do Comércio desenvolver a energia do álcool, através dos projetos que estão aí, para que possamos produzir os 10 bilhões de litros de álcool que temos condições de produzir até 1986, nessa hora a PETROBRÁS vai vender menos gasolina, vai importar menos petróleo.

No ano passado o lucro da PETROBRÁS, foi mais de 130%. Sem esse lucro astronômico, a PETROBRÁS não vai manter o *status quo* mantendo.

Pergunto: entre o *status quo* que mantém a PETROBRÁS, o seu lucro astronômico, e o povo brasileiro, quem, Sr. Presidente e Srs. Senadores, deve ficar com a razão? Acredito que, acima de qualquer interesse, deve prevalecer o interesse da Nação como um todo.

Se já em 1930 — repito — tínhamos condições de movimentar os nossos carros a álcool, por que, agora, que é uma necessidade imperiosa, vamos deixar de movimentá-los a álcool?

Sr. Presidente e Srs. Senadores, desejava, tratar este problema com profundidade e analisá-lo com os Líderes do Governo, para que desta Casa, do diálogo, do debate saísse uma solução que pudesse ilustrar e dar ao Governo os caminhos que deviam ser traçados, no sentido de dar a essa energia todo o estímulo, para que o Brasil fosse aos poucos libertando-se dessa situação.

O Senador Alberto Silva falava aqui, no ano passado, sobre marmeleiro, arbusto nativo do Nordeste, onde temos realmente uma quantidade extraordinária...

O Sr. Alberto Silva — Seis milhões de hectares.

O SR. AGENOR MARIA — Esse arbusto podia também aliviar a balança de serviços e dar ao Brasil condições de importar menos petróleo ou ser menos dependente do petróleo.

Infelizmente, até hoje o Governo não deu conhecimento à Casa, e, se bem me lembro, ao próprio Senador Alberto Silva, de que tinha tomado a iniciativa de desenvolver o projeto do marmeleiro.

Sr. Presidente, Srs. Senadores, me pego com o problema da cana-de-açúcar, do açúcar que está sendo subsidiado, porque, na minha concepção, era preferível transformar o açúcar em álcool e consumirmos o nosso álcool, do que subsidiar o açúcar a preços vis, para exportá-lo. Estamos consumindo açúcar — me dizia o Senador Luiz Cavalcante hoje — 50% mais caro do que quem o importa. O nosso operário, aqui, do Brasil, está pagando o quilo de açúcar mais caro que o americano, que o japonês, que o inglês, que importam o nosso açúcar.

Meu Deus, não há sentido! Se somos os maiores produtores de açúcar do Mundo, por que então, o nosso operário, que ganha uma miséria, que tem um salário de fome, paga 50% acima do preço que paga o consumidor japonês, inglês ou americano! Por que é ele quem deve subsidiar o consumidor estrangeiro? Não! Se não temos um preço que corresponda à nossa necessidade...

O Sr. Alberto Silva (Fora do microfone) — Vamos fazer álcool!

O SR. AGENOR MARIA — Muito bem, Senador Alberto Silva. Vamos fazer álcool. O Brasil só teria açúcar para exportar na hora em que os preços correspondessem ao interesse brasileiro. Se o açúcar exportado dá prejuízo ao Brasil, vamos baixar o preço do açúcar internamente, e transformar tudo o que for possível em álcool. Por que exportar açúcar, subsidiando o consumidor estrangeiro?

O Sr. Alberto Silva — Permite V. Ex^e um parêntese, apenas para completar o seu raciocínio?

O SR. AGENOR MARIA — Ouço V. Ex^e com o maior prazer, nobre Senador Alberto Silva.

O Sr. Alberto Silva — Nobre Senador Agenor Maria, se se dissesse que é para aguentar o mercado exportador, teríamos uma resposta: o único país que pode fazer isto é o Brasil — transformar o açúcar em álcool —, porque tem consumo interno de álcool. Os outros produtores de açúcar, como Cuba, Haiti e outros, têm que brigar por um preço qualquer externo, porque não têm o que fazer com o açúcar internamente. Nós temos. Podemos transformar em álcool. Ainda mais: podemos consumir e exportar o álcool. Como V. Ex^e sabe, um barril de álcool é mais caro que um barril de petróleo.

O SR. AGENOR MARIA — Nobre Senador Alberto Silva, V. Ex^e diz muito bem. Tenho aqui em mãos dados que dizem que o barril de álcool já está custando, para exportação — preço este de 1981 —, 60 dólares.

Ora, se temos condições de consumir álcool, se temos, aí, cento e tantos milhões de brasileiros — mais de 40% — sem consumir açúcar, porque não podem pagar o preço de 76 cruzeiros, pois subiu mais do que o salário, então, vamos transformar o nosso açúcar em álcool, vamos exportar álcool...

O Sr. Alberto Silva — E ganhar dólar.

O SR. AGENOR MARIA — ... consumir o açúcar internamente, e não exportar mais açúcar. Quando quiserem comprar açúcar brasileiro, têm de pagar o preço que convém ao Brasil. Agora mesmo o americano está sobretaxando a importação de açúcar, para favorecer o açúcar de beterraba, para favorecer o industrial americano e temos que nos curvar à vontade, ao talante dos americanos, para vender açúcar pelo preço que eles querem comprar. Ficamos submetidos aqui à uma política pela qual o preço dos nossos produtos básicos, dos nossos produtos reais, por incrível que pareça, quem dá o preço é quem compra. O nosso cacau, o nosso açúcar, o nosso café, só têm preço quando há uma geada ou quando há problemas. Nos anos normais, produzimos, mas quem dá preço, infelizmente, é quem compra.

O Sr. Luiz Cavalcante — Permite-me V. Ex^e um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer, Senador Luiz Cavalcante.

O Sr. Luiz Cavalcante — Citado, e muito honrado por isto — nominalmente por V. Ex^e, achei por bem declarar a fonte em que colhi a informação

que transmiti a V. Ex¹, quando nos deslocamos, esta tarde, para o Senado. Está aqui no *O Estado de S. Paulo*, do dia 5 deste mês. Diz o jornal:

O Ministro Camilo Penna disse que, atualmente, a cotação externa do açúcar está em 8,5 centavos de dólar por libra-peso, quando os custos de produção interna PVU (Porto-Vagão-Usina), sem contar os gastos adicionais de transporte e armazenamento, estão em torno de 16 centavos de dólar por libra-peso.

O SR. AGENOR MARIA — Veja bem V. Ex¹, Senador Luiz Cavalcante, para aonde estamos sendo arrastados. Tendo em vista uma balança de serviço altamente deficitária, o Governo se obriga a exportar açúcar com prejuízo, a fim de que tenha alguns dólares para aliviar essa balança de serviço altamente deficitária.

Senador Luiz Cavalcante, V. Ex¹ é uma espécie de guru para mim, nesta Casa, pois, desde que cheguei aqui, acompanho os discursos de V. Ex¹; V. Ex¹, embora sendo homem do Partido do Governo, sempre colocou o interesse da Nação acima do interesse do seu Partido. Daí porque é com satisfação e com alegria que, confesso a V. Ex¹, aprendi a admirar os seus discursos, porque embora V. Ex¹ pertença ao Partido do Governo, sempre soube colocar, acima dos interesses do Governo, os interesses da Nação. (*Apalhado! Muito bem!*)

Senador Luiz Cavalcante, sinceramente, não sei para onde estamos sendo arrastados. O que posso afirmar é que, este ano, só para fazer jus aos encargos dos juros, nós precisamos de dez bilhões de dólares; só os juros! Com a Revolução de 1964, ao assumir o poder o inesquecível Presidente Castello Branco, S. Ex¹ afirmou, àquela época, que estávamos às portas da falência, devendo três bilhões e cento e quarenta e cinco milhões de dólares. Se, àquela época, em 1964, estávamos à beira da falência, com uma dívida de três bilhões, cento e quarenta e cinco milhões de dólares, onde está este País hoje, que só em juros vai pagar dez bilhões de dólares?

Entendo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, que o casuismo, na política partidária, o Governo pode até fazer, porque, felizmente, nós não temos neste País problema ideológico. Mas temos, agravando-se a cada dia, problemas sociais; temos crescendo, a cada dia, problemas que angustiam a Nação, como um todo. Daí porque não admito que o Governo continue fazendo casuismo com a economia brasileira; um casuismo que prejudica o futuro da Nação como um todo. Porque Senador Luiz Cavalcante está aqui: açúcar, hoje, custa Cr\$ 76,20, o quilo. Este mesmo quilo de açúcar, em dezembro de 1980, há pouco menos de 20 meses, custava Cr\$ 25,00. Subiu mais de 300% de preço o açúcar.

Nós estamos na seguinte situação: somos os maiores produtores de café do Mundo e o nosso assalariado não pode tomar café. Somos hoje, desde o ano passado, o maior produtor de açúcar do mundo e o nosso assalariado não pode mais consumir açúcar. Meu Deus, eu pergunto, se o povo brasileiro não pode consumir aquilo que produz mais, o que consome o operário deste País?

Vivemos num crediário que dá uma vida artificial ao povo, que só tem o direito de receber um miserável salário e entregá-lo. Estamos consumindo adiantado o que ganhamos.

O crediário monstruoso que está aí, dá a idéia de as pessoas viverem, mas artificialmente, criando-se a seguinte situação: as pessoas comprando o que não podem, para pagar com o dinheiro que não têm. E o Governo alimentando essa inflação astronômica, para que possa este País caminhar para o imprevisível, porque estamos vivendo numa verdadeira bola de neve.

Para discursos desta espécie era necessário a imprensa brasileira dar atenção; mas não dá. São pronunciamentos como este que era importante a Casa discutisse, dialogasse, lutasse; mas não briga, não luta. Por quê? Porque, infelizmente, quem paga a imprensa, quem paga o jornal, quem paga a televisão, quem paga o jornal não é quem dá os Cr\$ 50,00 por um exemplar do jornal, é o anunciante. Quem paga a televisão é o anunciante. E o anunciante não quer que discursos deste tipo vão para as páginas do jornal. Ao anunciante não interessa que discursos deste tipo vão para a televisão. Porque, tenho dito desta tribuna, o modelo econômico, o modelo tributário, atentam contra a segurança nacional. Por que que eles atentam? Porque eles prostituem a Nação. Por que eles prostituem a Nação? Eu, mais uma vez, repito e não me canso de repetir, porque, pelo amor de Deus, 67% do assalariado deste País ganha salário mínimo. Qual é o salário do Nordeste, hoje, depois do aumento? Doze mil cruzeiros. Quem ganha esse tipo de salário, 12 mil cruzeiros lá ou 16 mil cruzeiros aqui, pode pensar em ter um lar, pode pensar em ter uma família? Não pode! Se não pode ter um lar, se não pode ter uma família, ele vai ter seja lá o que for, mas, seja lá o que for, não será, jamais uma família, nem um lar.

Então, meu Deus, se o homem atinge a maioridade, tem a sua carteira de reservista, a sua carteira do Ministério do Trabalho, assume uma função na

vida; tem o seu salário determinado pelo Governo e ele, trabalhando, com o salário oficial, não pode ter um lar, não pode ter uma família, o que acontecerá? Vai ser destruída a família brasileira porque ela é a célula *mater* da nacionalidade, pois 67% do povo, que ganha salário mínimo, não pode casar, não pode ter uma família!

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Permite-me V. Ex¹ um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer, Senador Luiz Cavalcante.

O SR. LUIZ CAVALCANTE — Senador Agenor Maria, V. Ex¹, quando disse, há pouco, que a situação econômica do País está se deteriorando, V. Ex¹ tem o melhor dos respaldos que é o da Fundação Getúlio Vargas. Nos jornais de ontem, a Fundação Getúlio Vargas, chama a atenção para os índices da economia brasileira, índices estes que se estão agravando, confirmado, assim, deteriorização a que V. Ex¹ se referiu. O coeficiente de vulnerabilidade, por exemplo, que mostra o peso da dívida, para este ano, é esperado em 60% contra 32%, do ano anterior. Agora, Senador Agenor Maria, o que é de estranhar é o seguinte: quando adoecem pessoa da nossa família, ou quando nós próprios adoecemos, vamos ao médico. Mas, se passa o tempo e o doente não melhora, recorremos a um outro médico, e recorremos a um terceiro, a um quarto, até melhorarmos de saúde. Mas, infelizmente, isso não se dá aqui com o Brasil, cujas finanças estão se deteriorando continuamente, mas o médico continua o mesmo.

O SR. AGENOR MARIA — Sr. Senador Luiz Cavalcante, V. Ex¹ foi Governador das Alagoas, o Sr. Senador Alberto Silva foi Governador do Piauí. V. Ex¹s, um e outro, têm um *know how* extraordinário da prática, da vivência, são Senadores encanecidos na luta e no trabalho, têm, com o peso dos anos, um extraordinário cabedal de experiência. V. Ex¹ tem, desde que cheguei aqui, demonstrado que a sua experiência foi sempre posta a serviço do Governo. Os discursos de V. Ex¹ demonstram ao Governo os caminhos que ele deveria trilhar no sentido de melhor conduzir este barco chamado Brasil, que a cada dia que passa fica mais difícil de ser conduzido.

O Senador Alberto Silva, do mesmo modo, traz do Nordeste mais distante, do Piauí, sua experiência, não só de parlamentar, mas também de administrador. O Governo, até hoje, não deu a mínima satisfação nem a um nem a outro. V. Ex¹ tem dito, desde que aqui chegou, que a política econômica do Governo está errada por isso, aquilo e aquilo outro, V. Ex¹ prova porque é que está errada. Mas os Governos sucessivos da Revolução não querem modificar o modelo econômico. Um modelo que, realmente, cria situações difíceis.

Senador Luiz Cavalcante, Senador Alberto Silva, essa poupança ociosa que está aí, ela é, na realidade, a válvula maior do desemprego. Brasília está com mais de cem mil pessoas desempregadas. O desemprego cresce assustadoramente. No meu gabinete, ultimamente, oito, dez rapazes, diariamente, querendo trabalhar seja em que for. Eu me pergunto e pergunto à Casa: uma pessoa que é pobre, não tem renda nenhuma, que precisa trabalhar, passa um mês, dois meses, à procura de um emprego, de um trabalho, e não encontra, o que ele acaba fazendo? Hoje mesmo esteve no meu gabinete um cidadão que há 4 meses está desempregado, o homem está descorado, barbado, desiludido, faminto, e não pode mais continuar a procurar o que não encontra. Esse desemprego, Senador Luiz Cavalcante, na minha concepção, tem muito a ver com essa poupança ociosa, terrível, que está aí, uma poupança que dá um lucro astronômico, sem a pessoa fazer nada. Não me refiro só à poupança da Caixa Econômica; o próprio Banco do Brasil já entrou também na área da poupança, com o RDB, ele dá 84% de lucro líquido a quem puder colocar o dinheiro lá. Com esse lucro líquido de 84%, pouca gente vai colocar o dinheiro na indústria, no comércio e na agricultura, a não ser aqueles que têm dinheiro demais. Quem tem um capital de giro pequeno, não vai ficar subordinado a tomar dinheiro emprestado para tocar seu negócio. Prefere deixar de trabalhar e jogar o dinheiro na poupança. E à proporção que esse dinheiro vai aumentando — a poupança já chegou a três trilhões — vai aumentando o desemprego no Brasil. Desemprego esse fomentado pelo Governo, que está indo amanhã para os Estados Unidos, levando oito Ministros. De certo para tomar mais dinheiro emprestado.

Dizem que precisamos reconhecer a nossa dívida, mas o que fazemos? Acabamos de construir um estádio lá no Maranhão, enquanto o povo passa fome, o assalariado, onde o Governo gastou mais de dois bilhões num estádio de futebol. As obras de fachada que se constroem por este Brasil afora o são como se não houvesse desemprego, nem fome. Pelo amor de Deus! Cresce o desemprego, cresce a fome, aumenta a inflação e as obras de fachada continuam.

Sinceramente, como homem do povo que chegou a esta Casa, eu gostaria de vê-la discutindo este problema com a profundidade social que ele necessita

ser discutido, para que o povo que nos ouve e nos lê, sentisse que esta Casa é uma luz que representa alguma esperança no anseio de milhões de desgraçados que sofrem e passam fome. Mas não! Aí está a Casa vazia, vazia no começo do ano Legislativo, vazia hoje, mais vazia amanhã. A imprensa não noticiará nada amanhã e não pode ser diferente.

Senador Luiz Calvacante, eu não voltarei ao Seando.

O Sr. Luiz Calvacante — Permite V. Ex^o um aparte?

O SR. AGENOR MARIA — Com o maior prazer.

O Sr. Luiz Calvacante — Gostaria que V. Ex^o permitisse inserir no discurso de V. Ex^o na íntegra, a notícia que colhi no *O Estado de S. Paulo*, do dia 5 deste mês, a qual já me referi. Diz literalmente o jornal:

"As contas externas da economia brasileira estão apresentando rápida deterioração, segundo levantamento preliminar feito pelo Centro de Estudos Monetários e de Economia Internacional da Fundação Getúlio Vargas. Por esse estudo, a dívida externa global do Brasil chegará no final do ano a US\$ 72,5 bilhões, não considerando os US\$ 9 bilhões de dívida externa de curto prazo."

E mais adiante:

"O coeficiente de vulnerabilidade passa de 32 em 1979 para 62, identificando justamente o processo de agravamento do setor externo."

Muito obrigado.

O SR. AGENOR MARIA — O exemplo da assertiva desse documento, Senador Luiz Calvacante, é que somos um País, independentemente de sermos o que mais deve, pagamos a taxa de riscos mais alta.

Enquanto a Argentina paga uma taxa de juros de 1,3%, a nossa taxa de risco passa de 2%, numa demonstração realmente da vulnerabilidade do nosso endividamento externo.

O Senador Alberto Silva, há dois anos, se muito, fez aqui um pronunciamento a respeito do potencial energético que temos no Nordeste. No nosso Nordeste, no Rio Grande do Norte, Ceará, Piauí, temos milhões de toneladas de marmeleiro que pode ser transformado em combustível, em petróleo porque é álcool, é diesel.

O Sr. Alberto Silva — Exatamente.

O SR. AGENOR MARIA — Mas não. Estamos importando mais petróleo, aumentando mais o nosso endividamento. Já agora, a situação é esta: se quisermos exportar açúcar este ano, teremos de exportar pelo preço mais baixo que eles possam pagar. No meu Nordeste, no ano passado, quase 50% dos incentivos fiscais que foram para lá, foram desviados para uma multinacional do Maranhão, a ALCOA, uma multinacional que vai explorar o nosso alumínio...

O Sr. Alberto Silva — Exatamente.

O SR. AGENOR MARIA — É interessante, Srs. Senadores, é que somos talvez um dos únicos países do mundo ainda com reservas de alumínio. Mas demos à ALCOA o direito de explorar o nosso alumínio. O Brasil aparece tão-somente, a União, como um sócio de fachada, nós temos apenas 1% na exploração do nosso alumínio. Pasmem V. Ex^{os}, o caboclo, lá do Maranhão, paga a energia, hoje, duas vezes mais cara do que pagará a ALCOA.

Estamos fazendo Tucuruí as nossas custas, pagando juros altos, vamos pegar aquilo que a natureza nos deu, que é o alumínio, vamos dar de presente a eles e ainda vamos subsidiar a energia para eles explorarem aquilo que é nosso. Esta é a realidade deste País. Quando a Oposição fala, o Presidente Figueiredo diz que somos demagogos. Sua Excelência vai ver o que é ser demagogo.

Tenho a impressão, Sr. Presidente, Srs. Senadores de que, onde houver uma urna livre neste País, o Governo vai perder a eleição. Só o Governo perdendo a eleição, poderá haver algum ânimo, alguma esperança, algum resquício de perspectiva de esperança neste País.

Vou concluir, mas concluir dizendo o seguinte: Senador Alberto Silva, ou o Governo modifica esse modelo econômico e tributário, concentrador de renda, elitista que tanto mal está fazendo aos brasileiros, ou eu não sei, sinceramente, para onde vamos nos arrastar.

Concluo, pedindo mais uma vez a Deus, na sua bem-aventurança, para iluminar o Governo, responsável número um por essa realidade, para ver se nós podemos, nós que somos um País de um povo maravilhoso, porque o que o nosso pobre quer é, apenas, ter o direito de ser pobre, porque ele não tem mais esse direito; hoje o assalariado de salário mínimo não é mais pobre, é miserável...

O Sr. Alberto Silva — Para ele partir para a marginalidade basta um passo, apenas.

O SR. AGENOR MARIA — O Senador Alberto Silva tem toda a razão quando diz que ele está a um passo da marginalidade. O rapaz que hoje pela manhã esteve no meu gabinete, explicou que há quatro meses procura um trabalho, seja ele qual for, tocou-me profundamente o coração — atendo a uma média de 5, 6 pessoas por dia que querem ir embora para o Nordeste, e me pedem passagem. Mas, pelo amor de Deus, se a pessoa aqui no Sudeste não tem emprego, ela vai ter emprego no Nordeste?

Esse desemprego que está aí retrata, com fidelidade absoluta, o erro do modelo tributário e do modelo econômico imposto à Nação.

Concluo, Sr. Presidente e Srs. Senadores, pedindo a Deus que, na sua bem-aventurança, ilumine o Governo no sentido de mudar esse modelo antes que o modelo mude o Governo.

Muito obrigado. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Lourival Baptista.

O SR. LOURIVAL BAPTISTA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

A realização do III Encontro do Programa Nacional de Voluntariado — PRONAV-LBA, nos dias 27, 28 e 29 de abril de 1982, na cidade do Rio de Janeiro, demonstrou o excepcional alcance e a vitalidade desse movimento sem paralelo na história da assistência social em nosso País.

A opinião pública já está começando a compreender e acompanhar o extraordinário alcance, importância intrínseca e solidez desse programa que, desde o seu lançamento em agosto de 1979, vem mobilizando a consciência nacional, levando-a a apoiar a LBA, no concernente à consecução dos seus objetivos básicos.

A totalidade dos Estados e Territórios se fez presente, através das Coordenações do PRONAV-LBA, obtendo-se a participação das Primeiras-Damas, Superintendentes da LBA e Técnicos, representando essas Unidades da Federação no referido III Encontro, que foi presidido pela Senhora Dulce Figueiredo, Presidente de Honra do PRONAV-LBA.

A avaliação e análise das ações e resultados da atuação da LBA, através desse programa especial, decorridos quase três anos de sua implantação, demonstraram os excelentes resultados obtidos no tocante à ampliação e interiorização dos Serviços de Assistência Social, prestados à população carente.

O PRONAV-LBA vem adquirindo proporções de uma decisiva contribuição para o desenvolvimento social, que é uma das metas prioritárias do Presidente João Baptista de Figueiredo.

Sua exequibilidade se explica, sobretudo, pelo engajamento voluntário dos Governos da União, dos Estados, dos Territórios e dos Municípios.

À soma, ou aglutinação dos esforços e recursos dessas órbitas governamentais e administrativas, se deve acrescentar a entusiástica participação do empresariado e da comunidade em geral, cujas contribuições crescem, à medida que os múltiplos programas e projetos da LBA se desenvolvem no território nacional.

Pelas suas dimensões e resultados a curto prazo, destacam-se, na execução da política social implementada pela LBA, os projetos relativos à construção, manutenção e disseminação das Creches-Casulo, além dos que se substanciam na Complementação Alimentar, os quais também adquiriram proporções excepcionais.

Um dos mais importantes resultados concretos do III Encontro do PRONAV-LBA, foi o solene compromisso assumido, no sentido de ser agilizada e concretizada, em todas as Unidades da Federação, a Campanha Nacional de Creches, conforme Protocolo de Intenções, assinado em dez de dezembro passado, pela Senhora Dulce Figueiredo, Presidente de Honra do PRONAV-LBA, pelo Ministro Jair Soares, da Previdência e Assistência Social, pelo Ministro Ernane Galvães, da Fazenda, pelo Presidente do Banco do Brasil, Doutor Oswaldo Collin, pelo Presidente da Caixa Econômica Federal, Dr. Theóphilo de Azevedo Santos e pela Presidente da LBA, Léa Leal.

No decorrer do III Encontro, independentemente das exposições e debates levados a efeito sobre a problemática da assistência social, as Senhoras Dulce Figueiredo, Léa Leal e Ray Fahrat formularam pronunciamentos relevantes e oportunos, cuja transcrição solicito neste momento, incorporando-os ao texto desta minha breve comunicação.

São três depoimentos dignos de análise e meditação, pelos quais podemos avaliar o panorama atual dos esforços e iniciativas da LBA, visando ao amparo das populações carentes, através do atendimento básico de suas necessidades, principalmente no que se relaciona com a erradicação dos fatores da marginalização social, à prestação de assistência integral às famílias e crianças desassistidas e aos socorros prestados às populações atingidas pelas calamidades climáticas. (*Muito bem! Palmas. O orador é cumprimentado.*)

*DOCUMENTOS A QUE SE REFERE O SR. LOURIVAL
BAPTISTA EM SEU DISCURSO:*

**PRONUNCIAMENTO DA SENHORA DULCE FIGUEIREDO
PRESIDENTE DE HONRA DO PRONAV/LBA**

ABERTURA DO III ENCONTRO NACIONAL DO PRONAV/LBA

Rio de Janeiro/RJ

27 de abril de 1982

É com grande satisfação e justificado orgulho que aqui estou para abrir o nosso III Encontro do PRONAV/LBA. Encontro extremamente proveitoso e feliz que reúne, nesta minha cidade natal do Rio de Janeiro, todas as senhoras de governadores dos Estados e Territórios com os altos dirigentes da Legião Brasileira de Assistência.

A história do PRONAV/LBA — creio oportuno dizer neste momento — não é tão curta quanto curtos são os seus três anos de vida oficializada. Minha amiga Léa Leal, com seu espírito sempre voltado para os problemas sociais de nossa terra e de nossa gente, muito tempo antes de ocupar a Presidência da LBA, já vinha me falando do seu sonho.

O sonho de um grande Programa de Voluntariado que unisse o trabalho de todas as senhoras de governantes e governados, de empresários e técnicos da área social, enfim, de grande faixa da nossa população, num mesmo denominador comum de integração social.

E foi este sonho de Léa que agora vemos concretizado na filosofia do PRONAV.

A mão de Deus — julgo eu — ou os designios do destino, colocaram na Presidência da Legião Brasileira de Assistência a pessoa realmente certa. A pessoa que iria mobilizar a comunidade brasileira, através de suas campanhas de conscientização das mentes e sensibilização dos corações.

Assim é que todas nós, com o apoio dos Governos Federal e estaduais, com a participação da gente boa e responsável de nosso país, pudemos levar à frente — cada uma nas suas respectivas esferas de ação — este belíssimo Programa Nacional do Voluntariado, o PRONAV, cuja sigla já se tornou símbolo de solidariedade, fraternidade e amor ao próximo.

Pela dedicação e desprendimento com que cada uma das nossas coordenadoras realiza seu trabalho assistencial em prol da família carente, da criança desnutrida e do menor abandonado, quero reiterar o meu eterno reconhecimento.

E é este reconhecimento, junto à minha admiração, que desejo deixar-lhes nesta hora. Reconhecimento também maior à equipe dinâmica e eficiente do CONAV que, sob o comando de minha amiga Heloísa Pinto, vem conduzindo e coordenando este magnífico programa.

Finalmente, quero estender o meu agradecimento a todos os demais colaboradores que, por este imenso Brasil, muito têm ajudado e confiado na força do trabalho voluntário, acionado pela LBA.

São esses colaboradores desinteressados, alguns dos quais hoje condecorados com a Medalha do Mérito Legionário, que nos motivam e nos apontam a correção de nosso caminho e a justiça dos nossos objetivos.

Com a irradiação do trabalho e do exemplo que semeiam, num futuro não mais tão distante, nenhum de nossos irmãozinhos menos favorecidos ficará sem receber ajuda.

Comigo fica, também, a certeza de que o Brasil futuro lhes dirá o mesmo que eu lhes digo hoje:

Muito obrigada.

**PRONUNCIAMENTO DA SENHORA LÉA LEAL
PRESIDENTE DA LBA**

**ABERTURA DO III ENCONTRO NACIONAL DO PRONAV/LBA E
CONCESSÃO DE MEDALHAS DO MÉRITO LEGIONÁRIO**

Rio de Janeiro/RJ

27 de abril de 1982

Neste momento em que me cabe a honra de dirigir uma afeituosa saudação às Senhoras Coordenadoras do PRONAV/LBA, esposas dos Governadores dos Estados e Territórios brasileiros, não poderia eu deixar de transmitir à nossa Presidente de Honra do Programa Nacional do Voluntariado da LBA, Dona Dulce Figueiredo, os agradecimentos muito sinceros da Direção Nacional do PRONAV/LBA pela sua prestigiosa presença neste nosso III Encontro.

Para nós que, de longa data, conhecemos a sensibilidade de nossa Primeira-Dama para com os menos favorecidos, especialmente para com as crianças e mães carentes, não nos surpreende esta prova que Dona Dulce faz questão de demonstrar de seu grande apreço e de seu valioso apoio ao trabalho que todas nós, aqui reunidas e de mãos dadas, realizamos desde o lançamento do PRONAV/LBA, em agosto de 79.

Todas as vezes que falo sobre ele ou procuro defini-lo, tenho a noção do exato valor do que estamos, historicamente, procurando construir nestes quase 3 anos.

Permitam-me explicar o que penso e sinto.

Uma nova e mais realista concepção da História nos ensina que os grandes momentos e movimentos, os grandes passos e conquistas da Civilização, através dos tempos, se devem basicamente às ações coletivas, à união e solidariedade dos homens na busca de objetivos comuns.

Os mitos, os vultos célebres e carismáticos, os heróis verdadeiros devem continuar a ser reverenciados pelos exemplos que legaram às gerações posteriores. Mas é imprescindível entender-se que a contribuição histórica desses líderes só se tornou possível graças ao apoio do povo, graças ao endosso das comunidades às idéias e ideais que eles representaram e defenderam.

Em sua atualidade cada vez mais perigosa e belicosa, nosso frágil mundo de hoje é a maior prova da essencialidade dos acordos e alianças, da importância da solidariedade que deve existir entre nações, entre instituições e entre pessoas.

Não se pode lutar nem se consegue vencer sozinho.

A luta tem de traduzir anseios coletivos e o triunfo será sempre de todos os que se dedicam às causas nobres que constroem e melhoram a humanidade.

Essa tem sido a lição da História, em todas as épocas e lugares.

E é, também, o ensinamento que julgo aplicar-se muito bem ao que estamos fazendo no Programa Nacional do Voluntariado da LBA.

A união, a solidariedade, o pacto comunitário e voluntário têm sido a base de nosso Programa.

Nos constantes diálogos que venho mantendo com as companheiras voluntárias de todo o Brasil, tenho relembrado a gênese do PRONAV. E acrescento sempre uma confissão, que hoje quero tornar pública, mais uma vez.

Quando, em Brasília, no Encontro que, pela primeira vez neste País, reuniu todas as Primeiras-Damas Estaduais e Territoriais, tive a oportunidade de lançar a semente do PRONAV/LBA, procurei defini-lo como uma futura obra de salvação social para 40 milhões de brasileiros carentes. Naquela época, confesso-lhes que havia em mim muito mais desejo que convicção, muito mais esperança que certeza.

Hoje, porém, andando por este imenso Brasil, reunindo-me em encontros avaliativos, nas capitais dos estados, com as voluntárias do nosso PRONAV, tenho ouvido relatos comoventes, exemplos extraordinários de ações sociais. Participo e — por que não dizer — aprendo bastante com as descobertas e experiências das senhoras coordenadoras estaduais, coordenadoras municipais e integrantes dos Núcleos e Grupos de Voluntariado.

Fico entusiasmada com o dinamismo e a inventiva das voluntárias no desenvolvimento das campanhas regionais e nacionais. Comprovo a eficácia e os resultados dos programas regulares da LBA quando apoiados e conduzidos pelo PRONAV. E sinto a enorme alegria de constatar a inegável e crescente penetração do Programa.

Programa que se desenvolveu pela persistência e dedicação de mulheres que jamais hesitaram em sua opção de vida e tiveram a coragem da resposta, o sentido da missão e a doação espontânea de si mesmas para o bem-estar da comunidade brasileira.

Fácil teria sido para todas manterem-se na atitude privilegiada dos inocentes e omissos, iludindo-se com a cômoda certeza de que não conseguirão — e nem tentarão — melhorar um mundo onde persistem injustiças de todas as espécies.

Mais fácil e cômodo seria ainda justificarem-se com a transitoriedade das posições que ocupam ou apagarem-se no sossegado anonimato de tarefas subalternas, ignorando, fingindo não ver as desigualdades sociais que tanto inquietam nossos principais governantes.

Mas as minhas companheiras de trabalho não fizeram essa escolha.

Optaram pelo sacrifício da ação combativa e construtiva; preferiram a trincheira do trabalho humanitário e social.

De tal forma e de tal monta é a presença do PRONAV/LBA no contexto brasileiro que, com todo o conhecimento e experiência da minha profissão de assistente social, eu mesma me surpreendo com a fé e determinação, com a coragem e as realizações do voluntariado da LBA.

E a surpresa é tão grande, diante de tudo que ouço, vejo e comprovo, que, sem falsa modéstia, posso dizer, como lançadora do Programa, que ele é um movimento único em toda a História da assistência social em nosso país.

Jamais houve algo com a solidez e a dimensão do PRONAV/LBA.

Sua sigla atuante, levada por 60 mil voluntários e 4 mil Núcleos e Grupos de Voluntariado, está hoje presente em 1.306 Municípios de todos os Estados e Territórios brasileiros.

E, o que é igualmente marcante, sua presença e seus resultados (7 milhões de atendimentos em 2 anos e meio) demonstram, também pela primeira

vez no Brasil, o que é capaz de fazer o voluntariado técnico, a integração original e perfeita entre Comunidade e Governo, entre trabalho técnico e ação voluntária.

Essa é a lição que devemos extraír do PRONAV/LBA.

A lição-exemplo da vontade e da liderança de nossas coordenadoras estaduais aliada à base técnica fornecida pela CONAV, a Coordenadoria Nacional do Programa no âmbito da LBA.

Eu estaria fingindo se lhes dissesse, agora, que não me sinto orgulhosa; orgulhosa do que foi feito e das pessoas que o fizeram.

Por isso, ouso mesmo afirmar que, se o Presidente João Figueiredo, sempre sensível aos problemas sociais do País, quiser algum dia fazer um balanço das grandes realizações de seu governo, não deverá esquecer a obra do nosso voluntariado que, a par dos resultados obtidos, tem dado uma valiosa contribuição à assistência social em nossa terra. E essa contribuição se resume na integração e interiorização do trabalho social, técnico e solidário, junto à população carente.

Trabalho árduo, mas perseverante e construtivo, realizado em equipe mesmo, com todas as Primeiras Damas-Estaduais e Municipais, atuando sob a Presidência de Honra da Primeira-Dama do Brasil, Dona Dulce Figueiredo, e com o apoio permanente de uma Instituição como a LBA, que por lei e tradição de 40 anos, tem a missão de coordenar e executar a política de assistência social do Governo.

Assim tem sido e jamais deixará de ser o PRONAV/LBA.

Por isso, estou orgulhosa e grata.

E neste dia, de orgulho e contentamento, é justo e oportuno saudar alguns amigos da LBA, também voluntários da ação social que desenvolvemos. Amigos que nunca nos faltaram e que, em suas diferentes atividades, trabalharam silenciosamente por nós e ofereceram suas mãos e sua ajuda solidária à obra que estamos procurando construir.

A estes amigos, que compartilham conosco seu tempo e seu esforço, a LBA quer reconhecer publicamente a dedicação e a generosidade, honrando-se em agraciá-los com a Medalha do Mérito Legionário.

E, como hoje é a hora e a vez do voluntariado, peço licença para mencionar, na forma de um agradecimento especial, que, entre estes inestimáveis amigos e colaboradores homenageados, encontra-se a minha querida amiga Ray Farhat, que viveu conosco os primeiros e combativos momentos do PRONAV/LBA, dando-nos, como Coordenadora Nacional do Programa, sua inteligência, fibra e sensibilidade.

À Ray Farhat, aos demais agraciados e às Senhoras Coordenadoras do PRONAV/LBA, que, apesar da transitoriedade dos cargos, estou certa de que continuarão sempre juntas de nós, a todos, enfim, o melhor, o mais sincero e profundo muito obrigado da Direção Nacional do PRONAV e de toda a LBA.

E que fique, neste momento, a certeza final de que foi com a solidariedade de vocês que a LBA e seu voluntariado cresceram e se tornaram duas realidades sociais irreversíveis.

E que será, também, com a permanência dessa solidariedade que crescemos e faremos ainda muito mais por nossa Pátria.

Esta é a nossa maneira de ser e de crer em nosso País e em nossa gente.

E é também a lição que queremos deixar aos que vierem depois de nós.

Mais uma vez, muito obrigada.

PRONUNCIAMENTO DA SENHORA RAY FARHAT ABERTURA DO III ENCONTRO NACIONAL DO PRONAV/LBA

Rio de Janeiro/RJ
27 de abril de 1982

Excelentíssimas Senhoras e queridas amigas

Dulce Figueiredo, Presidente de Honra do PRONAV/LBA, e Léa Leal, Presidente da Legião Brasileira de Assistência

Minhas amigas da LBA e do PRONAV

Senhores e senhoras agraciados com a Ordem do Mérito Legionário
Minhas senhoras, meus senhores

Manda o protocolo que algum agraciado em cerimônias como esta tome a palavra para agradecer a distinção recebida.

Por mais que eu não goste de falar em público, não podia deixar de atender a designação dos meus companheiros, para falar em seu nome.

É que eu venho desde o início do movimento do PRONAV/LBA.

Acompanhei o cuidado desvelado e a ação estimuladora dessa nossa grande dama, a Senhora Dulce Maria de Castro Figueiredo, Presidente de Honra do PRONAV/LBA e esposa do nosso Legionário número 1, o Presidente João Figueiredo.

Vi como ela se interessa pela dura sorte das pessoas carentes. Acompanhei e participei com ela das amarguras de todos nós: algumas vezes com as enchentes; outras com as secas; tantas vezes com os tristes paradoxos de nossa sociedade, como seja a penúria no meio de tanta fartura.

Todas as vezes que nos reunimos, Dulce Figueiredo está conosco; quando não em pessoa, devido aos inúmeros compromissos e deveres de Primeira-Dama, sempre presente em espírito.

Sempre procurando saber como fomos fazendo as coisas, como conseguimos superar as dificuldades; sempre pronta a nos ajudar, com a graça de sua presença e o prestígio de sua pessoa.

Acompanhei, também, o trabalho dessa nossa outra irmãzinha, a minha irmã de coração, Léa Leal.

Como os pássaros, começa cedo o trabalho; como os rochedos, transmite segurança às suas colaboradoras; Léa é líder incansável e a dirigente exemplar.

Para todos nós do PRONAV/LBA, Léa é a suave locomotiva, que nos impulsiona e conduz.

Mas, para milhões de brasileiros carentes, Léa Leal é o símbolo vivo do cuidado, da preocupação, da dedicação sem tréguas nem descanso, à cruzada de todos os dias, que consiste em alimentar os que têm fome; vestir os nus; dar de beber a quem tem sede; agasalhar os que têm frio; curar os enfermos; visitar os solitários; socorrer e amar, enfim, todos aqueles que têm fome de justiça e sede de amor como as criancinhas, os velhos e as mães.

Com essas duas figuras magníficas e exemplares não se pode falar em impedimentos ou dificuldades.

Basta seguir-lhes o exemplo, como fazemos tantas legionárias e voluntárias.

Por isso, as medalhas que hoje recebemos não são um prêmio, por mais mérito que possam ter todos os agraciados.

São um compromisso. Compromisso de servir; de continuar; de perseverar.

Compromisso de aumentar nosso esforço em prol de todos os pobres do Brasil.

Compromisso de não desfalecer. De organizar nossas forças, as nobres legiões de voluntárias que animam o serviço dos pobres e dão vida ao nosso movimento.

Estas comendas são também um ato de penhor. Penhor do juramento que renovamos todas, neste dia tão bonito e solene: de continuar a congregar voluntárias por todo o Brasil, para que não faltem obreiros na seara do Nosso Senhor.

Assim nos ajude Deus.

Mas, antes de tudo, e acima de tudo, se há alguém que as merece, estas comendas deveriam ornamentar o peito de nossas duas e queridas amigas, Dulce Figueiredo e Léa Leal, como testemunho do apreço e da admiração de todas nós, voluntárias e legionárias.

Muito obrigada.

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Concedo a palavra ao nobre Senador Cunha Lima.

O SR. CUNHA LIMA (Pronuncia o seguinte discurso.) — Sr. Presidente, Srs. Senadores:

Segundo a clássica definição da Organização Mundial da Saúde, "a saúde é um estado de completo bem-estar físico, mental e social e não apenas a ausência de enfermidade ou doença". Esta seria a saúde desejável, o ideal sanitário mundial. Mas, há, também, a saúde possível.

Entretanto já houve concepção mais romântica do que essa. Para Jean Jacques Rousseau, os males de que a sociedade ocidental padece resultam da desarmonia do homem com a natureza. Também Freud aceitou o mito de um precursor do homem moderno que estava isento das neuroses, porque esse selvagem imaginário não inibia seus impulsos biológicos, mas praticava livremente o sexo.

De qualquer modo, uma definição de saúde que se ponha ausência de perturbações manifestas é completamente negativa, mesmo que semelhante concepção chame a atenção para a não existência de uma clara ruptura entre a presença e a ausência de enfermidade.

Outra concepção de saúde se centraliza na acumulação de resistência, no organismo, contra o perigo potencial da doença, apelando-se para as medidas preventivas, como a vacinação e um comportamento higiênico destinado a evitar as infecções e infestações.

Aquelas concepções idealistas encontram maior obstáculo no campo da saúde mental, onde não é fácil definir o que seja "auto-realização", enquanto

critérios mais práticos e objetivos, centrados no crescimento, no deleite e na criatividade, podem resultar mais positivos.

Por outro lado a simples ausência de enfermidade não implica, necessariamente, em bem-estar psicossomático e nem a chamada vida deleitosa obtém fácil realização, pois a insatisfação é uma característica humana.

De qualquer modo, o assunto assume interesse bem maior quando, em lugar da preocupação com o "paciente" individualizado, atenta-se à sanidade coletiva, tomando-se como cliente do médico a comunidade.

Este é que é o verdadeiro paciente dos sanitários, quando a saúde pública deixa de ser uma especialidade exclusivamente médica, para afirmar-se em função do bem-estar coletivo.

Sabe-se que a capacidade de resistência de uma comunidade às epidemias contagiosas não se define nem como a soma, nem como a média das imunidades individuais: o grau de resistência dos diversos grupos etários, ou a maior ou menor densidade populacional, apresentam-se como fatores cruciais, quando se pretende abordar o problema da imunidade coletiva.

Hoje, muitos psiquiatras consideram as enfermidades mentais como patologia de toda a família e não de um membro seu mais atacada, que serve, apenas, de amostragem à observação psiquiátrica.

Não se pode negar, em certos casos, na vida dos povos, a existência de uma "patologia social", como na inquisição medieval ou na Alemanha nazista, ou no "gullagh" russo, onde intelectuais são internados em hospícios por discordarem do regime. Quando há uma patologia coletiva, é duvidoso crer-se na sanidade individual.

O certo é que, no mundo ocidental, os médicos dão mais importância aos problemas sanitários dos indivíduos do que à sanidade social, havendo casos em que, pelos recursos mais sofisticados, se impede que o mesmo se aparte serenamente do mundo, parecendo destinado a morrer entubado por todos os orifícios e artérias.

Contrariamente, os índios navajos, dos Estados Unidos, preocupam-se mais com a saúde do grupo familiar.

Hoje a humanidade se preocupa, também, com a saúde da totalidade do sistema ecológico da Terra, que diz respeito ao potencial de sobrevivência humana. Pensa-se na catástrofe de uma guerra nuclear com mais seriedade do que na erradicação de uma doença individual, entendendo-se que o bem-estar futuro depende mais da atividade deliberada da sociedade no sentido de salvaguarda-se e continuar acumulando formas ordenadas de energia e informação que lhes permitam uma possível perenidade.

Todas essas concepções, no entanto, não nos conseguem distrair da realidade fática, ou seja, do estado sanitário da população revelado não por um hipotético bem-estar, senão pelas estatísticas nosológicas, dados objetivos sobre o número de doentes, de óbitos, de moléstias que atingem a comunidade.

Recentemente, falando na Escola Superior de Guerra, o Ministro Waldir Arcoverde, da Saúde, ofereceu alguns dados, que, resumidos a meia dúzia de informes, apresentam um quadro desolador da situação sanitária do País. Assim é que temos, numa população de cerca de cento e vinte milhões de habitantes, nada menos de trinta e seis milhões de pessoas sofrendo de desnutrição crônica; sete milhões de brasileiros sofrem de esquistossomose; sessenta por cento da população padece de variados tipos de verminose; registram-se, anualmente, cento e sessenta mil casos de malária e morrem cem crianças de cada mil que nascem.

Se a maioria dos verminóticos constitui-se de subnutridos, contando-se apenas os primeiros teríamos mais de setenta milhões de doentes, que se elevam a oitenta milhões, considerado o imenso cortejo das outras doenças que atacam a população brasileira.

E qual o Orçamento do Ministério da Saúde para enfrentar esse problema, o País transformado num vasto hospital ou num imenso Pátio dos Milagres? Não chega a três por cento do Orçamento Geral da União a verba destinada à saúde. E se a situação não é ainda mais desoladora, deve-se ao fato de que, por uma dessas distorções que somente ocorrem no Brasil, quem faz medicina curativa no País não é o Ministério da Saúde, mas o da Previdência Social.

Enquanto isso, o povo faz sua medicina de pés descalços, recorrendo aos curandeiros, às meizinhas, às garrafadas, na maioria das vezes sem acidentes graves, pois a tradição conserva a experiência dos págs.

Cresce o número de adeptos da homeopatia e da flora medicinal no País, justamente porque ninguém suporta mais os preços dos remédios, enquanto nem os médicos formulam mais, nem nas drogarias, se encontra mais um gral para o preparo das receitas.

As folhas, as raízes, as cocções, as gorduras animais — como a da capivara, por exemplo — vão compondo uma ampla farmacopéia e pode-se asseverar que a curva de letalidade não aumenta especialmente nas regiões do País onde não há médicos nem farmácias.

Mas não dispomos de dados estatísticos suficientes para saber a proporção de doentes tratados pela homeopatia, num País em que a publicidade dos remédios produzidos pelas multinacionais é a mais descarada possível e, em muitos casos, sai mais cara a embalagem sofisticada do que o remédio propriamente dito.

Ao utilizarmos os dados estatísticos oferecidos pelo Ministério da Saúde, gostaríamos de ter, feita por Sua Excelência, uma análise detalhada da insuficiência de recursos para a defesa da saúde pública neste País, por meio de uma medicina verdadeiramente comunitária.

Ou os Ministros daquela pasta lutam, acirradamente, para a melhoria das dotações orçamentárias, ou tende a piorar o triste panorama da saúde pública no País.

Era o que tínhamos a dizer, Sr. Presidente. (*Muito bem!*)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Não há mais oradores inscritos.

Nada mais havendo que tratar, vou encerrar a presente sessão, designando para a sessão ordinária de amanhã, a seguinte

ORDEM DO DIA

1

Votação, em turno único, do Projeto de Lei da Câmara nº 1, de 1982 (nº 5.495/81, na casa de origem), de iniciativa do Senhor Presidente da República, que autoriza a criação de Municípios no Território Federal de Roraima e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 98 a 101, de 1982, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, favorável, com voto vencido do Senador Dirceu Cardoso; e
— de Municípios, de Assuntos Regionais e de Finanças, favoráveis.

2

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 4, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 12, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Potirândaba (SP) a elevar em Cr\$ 6.017.802,61 (seis milhões, dezessete mil, oitocentos e dois cruzeiros e sessenta e um centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 13 e 14, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 75, de 1982, do Senador Dirceu Cardoso, solicitando o exame da Comissão de Finanças.)

3

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 5, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 15, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Alterosa (MG) a elevar em Cr\$ 31.756.725,00 (trinta e um milhões, setecentos e cinqüenta e seis mil, setecentos e vinte e cinco cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 16 e 17, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

4

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 6, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 18, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Bernardino de Campos (SP) a elevar em Cr\$ 2.718.448,24 (dois milhões, setecentos e dezoito mil, quatrocentos e quarenta e oito cruzeiros e vinte e quatro centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 19 e 20, de 1981, das Comissões:

— de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
— de Municípios, favorável.

5

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 18, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 66, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Senhora de Oliveira (MG) a

elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil e cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 67 e 68, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

6

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 243, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.382, de 1981), que autoriza o Governo do Estado do Rio Grande do Sul a elevar em Cr\$ 2.505.952.900,00 (dois bilhões, quinhentos e cinco milhões, novecentos e cinquenta e dois mil e novecentos cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECER, sob nº 1.383, de 1981, da Comissão:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade.

7

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 123, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu parecer nº 784, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Campo Florido (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, e cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 785 e 786, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

8

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 130, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 850, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Dracena (SP) a elevar em Cr\$ 15.457.279,03 (quinze milhões, quatrocentos e cinquenta e sete mil, duzentos e setenta e nove cruzeiros e três centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 851 e 852, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

9

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 141, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 883, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Altinópolis (SP) a elevar em Cr\$ 11.282.510,68 (onze milhões, duzentos e oitenta e dois mil, quinhentos e dez cruzeiros e sessenta e oito centavos) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 884 e 885, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido dos Senadores José Fragelli e Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

10

Votação, em turno único, do Projeto de Resolução nº 193, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 1.162, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Caputira (MG) a elevar em Cr\$ 21.171.150,00 (vinte e um milhões, cento e setenta e um mil, cento e cinquenta cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 1.163 e 1.164, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade, com voto vencido do Senador Hugo Ramos; e
- de Municípios, favorável.

11

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 13, de 1979, de autoria do Senador Mauro Benevides, que dispõe sobre a concessão de aposentadoria especial para o comerciário, na forma que especifica, tendo

PARECERES, sob nºs 811 a 814, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Saúde, favorável; e
- de Finanças, favorável, com voto vencido dos Senadores Bernardino Viana e José Fragelli.

12

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 329, de 1980, de autoria do Senador Cunha Lima, que modifica dispositivo da Con-

solidação das Leis do Trabalho, para o fim de determinar que o pagamento por horas extras habituais também integre a remuneração, tendo

PARECERES, sob nºs 1.063 a 1.065, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

13

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 164, de 1981, de autoria do Senador Luiz Viana, que declara o Marechal-do-Ar Eduardo Gomes patrono da Força Aérea Brasileira, tendo

PARECERES, sob nºs 815 e 816, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável, nos termos de substitutivo que apresenta; e
- de Educação e Cultura, favorável ao substitutivo da Comissão de Constituição e Justiça.

14

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 352, de 1978, de autoria do Senador Accioly Filho, que dispõe sobre a ação de alimentos, tendo

PARECER, sob nº 1.145, de 1981, da Comissão

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade, juridicidade e, no mérito, favorável.

15

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 255, de 1980, de autoria do Senador Nelson Carneiro, que acrescenta dispositivos à Lei nº 5.480, de 10 de agosto de 1968, disciplinando o pagamento do 13º salário devido aos trabalhadores avulsos, tendo

PARECERES, sob nºs 1.197 a 1.199, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável; e
- de Finanças, favorável.

16

Votação, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 362, de 1979, de autoria do Senador Humberto Lucena, que altera dispositivo da Lei nº 6.718, de 12 de novembro de 1979, tendo

PARECERES FAVORÁVEIS, sob nºs 1.130 a 1.133, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça;
- de Legislação Social;
- de Serviço Público Civil; e
- de Finanças.

17

Discussão, em turno único, do Projeto de Resolução nº 40, de 1981 (apresentado pela Comissão de Economia como conclusão de seu Parecer nº 318, de 1981), que autoriza a Prefeitura Municipal de Belém (MG) a elevar em Cr\$ 5.700.000,00 (cinco milhões e setecentos mil cruzeiros) o montante de sua dívida consolidada, tendo

PARECERES, sob nºs 319 e 320, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade; e
- de Municípios, favorável.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 309/81, de autoria do Senador Dirceu Cardoso, de reexame da Comissão de Constituição e Justiça.)

18

Discussão, em primeiro turno, do Projeto de Lei do Senado nº 309, de 1979, do Senador Gabriel Hermes, que dispõe sobre o exercício da auditoria contábil e dá outras providências, tendo

PARECERES, sob nºs 573 a 576, de 1981, das Comissões:

- de Constituição e Justiça, pela constitucionalidade e juridicidade;
- de Legislação Social, favorável;
- de Serviço Público Civil, contrário; e
- de Economia, favorável, com as Emendas de nºs 1 e 2-CE, que apresenta.

(Dependendo da votação do Requerimento nº 35/82, do Senador Gabriel Hermes, de adiamento da discussão para reexame da Comissão de Serviço Público Civil.)

O SR. PRESIDENTE (Itamar Franco) — Está encerrada a sessão.

(Levanta-se a sessão às 16 horas e 45 minutos)

DISCURSO PRONUNCIADO PELO SR. EVANDRO CARREIRA NA SESSÃO DE 07-05-82 E QUE, ENTREGUE À REVISÃO DO ORADOR, SERIA PUBLICADO POSTERIORMENTE.

O SR. EVANDRO CARREIRA (Como Líder, pronuncia o seguinte discurso. Sem revisão do orador.) — Sr. Presidente e Srs. Senadores:

Os pacotes se sucedem e não há mais nenhum impacto diante do fato. Eles se sucedem numa demonstração eloquente da inabilidade dos estrategistas políticos do Governo. Sinceramente, eu não comprehendo, não concedo como o Governo, dispondo de uma informática e de uma maquinaria assessoral tão sofisticada, chegue a esse estágio de infantilismo. Não há outra classificação, é puro infantilismo a sucessão, a numerosidade destes pacotes, a sequência, o atropelo — é um pacote atropelando o outro, um contradizendo o outro, um seqüenciando, complementando e contradizendo o outro.

Sinceramente, o estágio a que chegou o Governo é sinal de uma deterioração total, é sinal de pânico. Só pode ser pânico. É como o besouro que se debate contra a vidraça na ânsia de escapar, de sair do sufoco, tal a inconsequência dos casuismos, são tolos, são pueris, são verdadeiros feitiços contra o feiticeiro. São armadilhas que o Governo arma para si próprio, e cai nelas, se emaranha, se enreda e, depois, atônito, tenta escapulir do fim dramático ou trágico que o aguarda, fim de todos os regimes autoritários.

Esta última emissão, esta última lingada, pois são verdadeiras lingadas de pacotes, no momento estão previstos 6, não se sabe ao certo, está reunido o Supremo Conselho Político, podem vir 12, 18 "n" embrulhos dentro de um embrulho maior ou pacotão.

Porém, desta contradição toda, deste tumulto, deste pânico, conclui-se uma coisa: o Governo, nesta última lingada, confessa que vai perder a eleição. O que é de causar pânico ou hilaridade.

O Governo confessa que vai perder a eleição. Primeiro confessa que vai fazer eleição. Ótimo! Muito bem! Até aí uma confissão alvissareira. Confessa que vai respeitar o resultado. Ótimo, também! Uma confissão que nós chega a propósito, também alvissareira. E confessa que perde a eleição. Tanto confessa, que pretende aumentar o *quorum* de maioria absoluta para dois terços, a fim de ser modificada a Constituição.

Essa confissão é eloquente. Reconhece que perde a maioria absoluta no Congresso e apela para os dois terços. Acha que as Oposições não alcançarão dois terços, a ponto de retirar os casuismos que impingiu e ainda pretende impingir à Constituição.

Depois fala em voto distrital misto, provocando insegurança até nos seus quadros, provocando o pânico entre aqueles que lhe são obedientes.

Não sabe o PDS, o próprio Partido de apoio ao Governo, não sabe o que vai resultar de todo esse pandemônio, como exercitar, como pôr em prática o celeberrimo voto misto.

Sr. Presidente, de toda essa balbúrdia eleitoral quero apenas agradecer ao Governo a certeza que nos dá. Aliás, ao Governo, não, à nomenclatura que inspira o Governo, quando sabemos que esses pacotes não são governistas. Eles descem de um testamento que está acima do Governo. O Governo apenas referenda, apenas avalia, endossa ou pretende legalizá-los.

Agora estou convencido de que haverá eleições embora viciadas, corrompidas, fácciosas. Pela primeira vez, Sr. Presidente, Srs. Senadores, cheguei à conclusão inabalável de que vai haver eleição, e o resultado vai ser respeitado, mesmo o Governo podendo, desde que confessa nessa última lingada de pacotes, ao propor o aumento do *quorum*, para modificar a Constituição e o voto misto.

Sr. Presidente, outro assunto me traz à tribuna.

Há longos anos debatemos o desmatamento indiscriminado, condenamos a falsa vocação pecuarista da Amazônia que o imediatismo e o consumismo do capitalismo selvagem pretende impingir àquela selva magnífica e urdida pela mãe-natureza ao sabor de milhões de anos, organização biológica que o homem ainda não conseguiu desvendar.

A nossa pregação, ao se disseminar por todos os recantos da Pátria, vem encontrando adeptos fervorosos, tão fervorosos que chegam a ponto de reagir fisicamente, para não permitir a devastação irracional da Floresta Amazônica.

Foi o caso de trabalhadores no Acre, precisamente no Município de Xapuri, os quais, num total de quase duas centenas, protestaram contra a derrubada de 1.900ha de floresta.

O protesto foi veemente, foi caloroso, foi *in loco*. A polícia interveio e acabou prendendo 112, indiciando 7.

Pediria às autoridades responsáveis por essa indicação que atribuíssem a mim a responsabilidade do protesto e não a esses trabalhadores. Quem vem pedindo que o povo reaja e não permita a derrubada de nenhuma árvore na Amazônia sou eu, Senador Evandro Carreira, pois é crime de lesa-pátria e de lesa-humanidade a destruição do maior patrimônio biológico, sobre o qual repousa o equilíbrio biológico e climatológico do planeta. A Amazônia já não suporta mais a derrubada de qualquer árvore, já derrubaram demais, já saquearam demais, já dilapidaram demais; a Floresta Amazônica não suporta mais.

Os trabalhadores de Xapuri estão atendendo ao apelo da própria natureza, que eles percebem, estão atendendo ao equilíbrio biológico daquela área. Eles sabem que a Floresta representa o seu sustento. É onde se abriga uma fauna prodigiosa. É essa Floresta que serve de lençol freático primário para suportar o impacto pluviométrico e evitar as grandes erosões, as voçorocas, evitar a lixiviação do solo, a destruição do solo. Eles sabem disto.

Hoje, o homem, por mais humilde, o rurícola, por mais humilde que seja, está sentindo, está compreendendo o perigo da devastação da Floresta Amazônica. outrora, não havia perigo. A Floresta era imensa no Acre, em Rondônia. Derrubar 100, 200 ha, não representava nada. Agora, ele já está sentindo os reflexos, já começando a sentir na pele, a sentir na sua mesa, a carência daqueles recursos que provinham da Floresta com facilidade. Esse homem está começando a se opor, está começando a resistir à devastação.

Sr. Presidente, é lamentável que o Governo ainda não tenha tido a sensibilidade para perceber o perigo que representa a derrubada desta Floresta. Mas se não tem sensibilidade sequer para elaborar os seus "pacotes", os seus casuismos que se estão atropelando dia a dia — também não terá sensibilidade para perceber o perigo da derrubada da Floresta e da desertificação da Amazônia.

Todas as inundações, tudo que está acontecendo hoje, no Brasil, decorre da imprevidência e da inconsequência do predador, do devastador do Nordeste, da Serra do Mar, Floresta Amazônica e daqui do Centro-Oeste.

Metade das águas das chuvas fica detida do ápice das árvores até as suas raízes. É uma quantidade enorme, imensa, e quando não há floresta, esta metade das águas das chuvas tem que procurar um declive, tem que procurar um talvegue, um leito. Daí as inundações, os desertos, as voçorosas.

Sr. Presidente, o Acre hoje é motivo de várias referências. Primeira, a que acabei de me referir. Segunda, os Professores resolveram sentar à mesa de negociações com o Governo do Acre e obtiveram o compromisso do Governo que lhes daria 120% de aumento, 70% em janeiro e os outros 50% em agosto. Foi um entusiasmo muito grande, todos se rejubilaram com o compromisso. Mas, janeiro transcorreu, e o Governo pagou 55% dos 70% prometidos; fevereiro também se passou, março acabou, abril, entramos em maio e os professores não suportaram a espera, resolveram então pressionar o Governo e entraram em greve. O Governo rompeu negociações e ameaça enquadrá-los na Lei de Segurança.

Sr. Presidente, é lamentável que fatos dessa natureza ocorram quando estamos em vésperas de eleições. Continuo não compreendendo os estrategistas do Governo. Não comprehendo como um Governador assume um compromisso em torno de 70% e acaba dando 55%. Não entendo, estamos — no que eu dissera há tempos atrás — num estado hospicial, hospício verdadeiro, verdadeira loucura! Se um Governador promete um percentual de aumento é porque sabe das suas disponibilidades; por que promete? Por que engana, por que frauda?

É lamentável que registremos o fato, Sr. Presidente, e peçamos ao Sr. Governador do Acre que cumpra com a palavra empenhada e, se não puder cumprí-la, de imediato, que abra negociações, que discuta com a Associação dos Professores do Acre, que discuta com eles e chegue a um *modus vivendi*.

Sr. Presidente, estou aproveitando esta tarde de tranquilidade, esta tarde mortuária, quase lúgubre para dar os meus recados, os recados da Liderança do Partido dos Trabalhadores, o que nem sempre é possível em virtude do atropelo da Ordem do Dia, e o fato de eu, como Líder do Partido, não me locupletar o direito que tenho, de falar como Líder, em qualquer oportunidade. Aguardo, sempre, que a Presidência da Mesa me conceda a palavra.

Trata-se da Guerra das Malvinas, Sr. Presidente. É um registro que nós queremos fazer, porque ainda não foi abordado desse ângulo, e me parece importante que fique inserido nos Anais desta Casa. A responsabilidade do evento catastrófico que ocorre nas Malvinas cabe ao militarismo que se implantou na Argentina, cabe à estratocracia que vem infelicitando a Argentina, desde há algum tempo.

Fiz questão de redigir para desfiar a cronologia da sucessão dos ditadores militares e como tudo fluiu.

A Guerra das Malvinas oferece uma lição exemplar para todos nós, latino-americanos em geral, e brasileiros em particular.

A nação argentina, mercê das dádivas que a natureza lhe concedeu e graças ao trabalho e ao denodo da sua gente, a nação argentina, Sr. Presidente, há apenas três décadas, era um dos cinco países mais prósperos do mundo.

Todas as estatísticas demonstravam a Argentina entre os cinco países mais prósperos do Planeta.

No momento em que a Guerra das Malvinas nos invade de angústia é de apreensão pela sorte da paz mundial, não podemos evitar a lembrança do Manual de Geografia Econômica dos anos 50 onde a nação argentina encontrava-se, merecidamente, na lista dos países desenvolvidos do mundo, enquanto, senhores Senadores, na lista dos países subdesenvolvidos apareciam nada menos que o Japão e a Itália.

Que indicação mais expressiva podemos apresentar da decadência inexorável que se apoderou da grande nação, irmã, e que os generais de lá conduziram de forma sistemática, levando-a ao derradeiro grau de exacerbação?

A ruína da economia Argentina é da responsabilidade direta dos vários governos militares que se apoderaram da Casa Rosada. Até surgir este ditador particularmente megalômano que se chama Galtieri, uma sucessão de golpes militares veio moldando cuidadosamente o desastre final.

1955 — Perón, ele próprio beneficiário do golpe militar que lhe conduziu aos últimos degraus da carreira política, é deposto e substituído pelo General Eduardo Lonardi, que dois meses depois renunciaria em favor do General Pedro Aramburu, o mesmo que vai ser morto, em anos recentes, pelas mãos da guerrilha argentina, por causa dos fuzilamentos que promovera naquela época.

1962 — Os setores mais reacionários das Forças Armadas Argentinas complotam e derrubam Frondize, Presidente Constitucional, eleito pelo voto direto do povo argentino 3 anos anteriores, com o apoio declarado do movimento peronista.

1966 — Outro golpe militar, senhores Senadores, derruba mais um Presidente Constitucional, desta vez Arturo Iba, eleito democraticamente em 1964. Seu pecado maior fora desafiar os poderosos interesses das empresas Norte-americanas de petróleo sediadas na Argentina. O novo Presidente-General, se chama Juan Carlos Onganía.

1970 — Pelo excesso de centralização pessoal do poder, o General Onganía perde a confiança do Colégio de Generais a quem devia seu mandato. Novo golpe e Onganía, por sua vez, é obrigado a ceder seu assento a um colega de farda, o General Roberto Levingstone, homem da mais estrita confiança do Pentágono.

Os problemas econômicos que enfrenta o país, agravados paulatinamente pelos sucessivos governos militares, farão a perda de Levingstone: os trabalhadores de Córdoba, o grande Centro Industrial do Norte, levantam-se, unidos, para condenar os descalabros do regime.

1971 — Os militares não têm outra saída que a tradicionalmente utilizada pelas oligarquias do Cone-Sul: uma junta militar depõe Levingstone, agora, Senhor Presidente, é o turno do General Lanusse e a sua patética tentativa de resolver o problema da quadratura do círculo da política argentina. A situação se agrava sempre. Desde 1967 uma severíssima legislação repressiva

tenta calar os sindicatos, os trabalhadores, os estudantes, os intelectuais comprometidos com os interesses mais autênticos do povo argentino. A espiral inflacionária ultrapassa o perigoso patamar dos 70%. Sob bombas e cacetetes, o povo denuncia nas ruas o estado adiantado de decomposição a que os militares conduziram o país. A guerrilha desenvolve na pátria do "CHE", empolgando setores expressivos da sua juventude.

1973 — Forçados pela aspereza das circunstâncias, os Generais concebem a manobra de chamar Perón de volta. Lanusse convoca eleições gerais e Héctor Cámpora é eleito Presidente da República numa votação consagradora que valeu por um plebiscito. Dezoito anos de ditadura militar não foram suficientes para sufocar os anseios de liberdade do povo argentino. A vitória de Cámpora, seguida do expediente da sua renúncia, garante a Casa Rosada para o próprio Perón, esse símbolo carismático da afirmação popular em face dos acólitos fardados das multinacionais.

1976 — No exercício da Presidência desde a morte de Perón, Isabelita se torna presa da sanha golpista dos Generais argentinos. A incrível cadeia de golpes do pós-guerra argentino não cessará: houverá apenas mais um rápido parêntese. O nome do novo General de plantão é Jorge Videla. As mazelas do regime se acumulam em direção da massa crítica dos dias de hoje. O Governo Videla significa crise econômica profunda, associada à mais terrível repressão política que jamais se abateu sobre o povo argentino. Inflação galopante, falências em cadeia de indústrias, de bancos, de casas comerciais. Martinez de Hoz, o Delfim do lado de lá, conduz magistralmente o país de San Marti à bancarrota.

1981 — Assume o General Roberto Viola. O quadro econômico não cessa de se agravar: 30 bilhões de dívida externa, "deficit" no balanço de pagamentos da ordem de 2,5 bilhões de dólares, reservas internacionais esgotadas, crescimento nulo do produto nacional, o caos à vista. Na tentativa de evitá-lo, o próprio Viola vai ser sacrificado. Em seu lugar outro General de notória formação fascista, Leopoldo Galtieri.

Com Galtieri, Sr. Presidente, a Argentina parece entrar em parafuso. Não satisfeitos de infelicitá-la de mil maneiras nas últimas décadas, os militares chegam à suprema irresponsabilidade de conduzir a Argentina ao confronto armado com a Inglaterra.

O povo argentino, Sr. Presidente, não merecia semelhante destino. Em todo caso, o desastre militar que já se afigura para a Argentina na crise do Atlântico Sul pode ser também o fim da longa dominação castrense sobre os negócios políticos do grande país dos pampas.

Decididamente, Sr. Presidente e Srs. Senadores, não pode pairar mais dúvidas sobre a assertiva de que a guerra é assunto demasiadamente sério para ser conduzido por militares. E, com muito mais forte razão, podemos acrescentar, Sr. Presidente, que os militares dos vários países latino-americanos vistimados por governos castrenses deviam aprender a lição destes trágicos acontecimentos e abandonar, o mais depressa possível, o seu atual monopólio sobre as decisões políticas que comprometem o futuro dos nossos povos.

Era o que tinha a dizer, Sr. Presidente, (*Muito bem!*)